

E SE A CASA-GRANDE NÃO FOSSE TÃO GRANDE? UMA FREGUESIA AÇUCAREIRA DO RECÔNCAVO BAIANO EM 1835

B. J. Barickman*

Alguns anos atrás, um resenhista descreveu Gilberto Freyre como “um saco de pancadas predileto (*a favorite strawman*)” entre os estudiosos interessados na história da família no Brasil colonial e do século XIX. A descrição pode, ou não, ser justa e correta. Mas, se é correta, apenas serve para indicar a enorme influência que os argumentos de Freyre têm exercido sobre a historiografia. Efetivamente, *Casa-grande & senzala* (cuja primeira edição é de 1933) e outros livros do sociólogo pernambucano são ainda hoje referências fundamentais para as

* Professor do Departamento de História da Universidade de Arizona. Agradeço a Elizabeth Kuznesof, João Reis, Luis Nicolau Parés, Marcus Carvalho, Martha Few, Zephyr Frank, Tracy Alexander, Mary Karasch, Dain Borges, Tercina e José Vergolino, Suzanne Wilson, Ana Carvalho, Kátia Bezerra, Miridan Britto Falci e Armando Tavares por seus comentários a versões anteriores deste artigo, pela ajuda na localização de fontes, etc. Também agradeço a todos os participantes do simpósio “Aspectos do escravismo no século XIX: Nordeste e Centro-Sul” (Recife, julho de 2003), no qual apresentei uma versão resumida deste artigo.

No texto e nas notas, as porcentagens, inclusive as tomadas de outros autores, foram arredondadas de modo a eliminar os decimais.

Utilizam-se, nas notas, as abreviaturas seguintes: APEB, Arquivo Público do Estado da Bahia, Salvador; SH, Seção Histórica; SJ, Seção Judiciária; IT, Inventários e testamentos; inv., inventário; RET, Registros eclesiásticos de terras; reg(s)., registro(s); ARC, Arquivo Regional de Cachoeira, Cachoeira (BA); PAE, papéis avulsos e encaixotados; *EE*, *Estudos econômicos*; *HAHR*, *Hispanic American Historical Review*; *JFH*, *Journal of Family History*; *LARR*, *Latin American Research Review*; e *RIHGBr*, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*.

pesquisas, não só sobre a história da família, como também sobre uma ampla variedade de questões históricas no Brasil.¹

Este ensaio, que também toma a obra de Freyre como ponto de partida, utiliza um censo nominativo de 1835 para investigar os fogos (i.e., as unidades domésticas) dos senhores de engenho e dos lavradores de cana abastados numa freguesia açucareira tradicional do Recôncavo baiano; ou seja, examina a casa-grande, que ocupa um lugar central na interpretação da história do Brasil proposta por Freyre e por outros autores. Para Freyre, era na casa-grande que se encontravam as estruturas familiares que moldaram a sociedade brasileira no período colonial e durante a maior parte do século XIX. “A história social da casa-grande”, escreveu numa passagem muitas vezes citada, “é a história íntima de quase todo brasileiro: de sua vida doméstica, conjugal sob o patriarcalismo escravocrata e polígamo [...]”.² Segundo boa parte da historiografia, os argumentos de Freyre sobre a casa-grande patriarcal coincidiriam com os delineados por Antônio Cândido em seu ensaio clás-

¹ John Manuel Monteiro, resenha de *Family and Frontier in Colonial Brazil: Santana de Parnaíba, 1580-1822*, de Alida C. Metcalf, in *HAHR*, vol. 74, nº 1 (1994), p. 150; Gilberto Freyre, *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*, 43a ed. (1a ed., 1933), Rio de Janeiro, Record, 2001. De Freyre, ver também, por exemplo, *Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*, 12a ed. (1a ed., 1936), Rio de Janeiro, Record, 2000; e *Ordem e progresso*, 5a ed. (1a ed., 1959), Rio de Janeiro, Record, 2000. Monteiro, em sua resenha (p. 150), também afirma que “fora do círculo restrito dos estudiosos dedicados à história da família”, os argumentos de Freyre pouca relevância têm atualmente no meio acadêmico brasileiro. É difícil aceitar a afirmação, pois, em anos recentes, reeditaram-se todas as obras principais de Freyre e vários livros seus menos conhecidos. Seus argumentos continuam, além disso, a merecer atenção considerável e não só entre os historiadores da família. Ver, por exemplo, Ricardo Benzaquen de Araújo, *Guerra e paz: “Casa-grande & senzala” e a obra de Gilberto Freyre nos anos 30*, Rio de Janeiro, Ed. 34, 1994; José Geraldo Vinci de Moraes e José Marcio Rego, *Conversas com historiadores brasileiros*, São Paulo, Ed. 34, 2002, pp. 193, 346, 322-323, 380; Joaquim Falcão e Rosa Maria Barboza de Araújo (orgs.), *O imperador das idéias: Gilberto Freyre em questão*, Rio de Janeiro, Topbooks, 2002; Manolo Florentino, “O DNA brasileiro”, *Jornal do Brasil* (<http://jbonline.terra.com.br>), (16/2/2002), Caderno “Idéias”; e Geraldo Antonio Soares, “Gilberto Freyre, historiador da cultura”, *Afro-Ásia*, nº 27 (2002), pp. 223-248.

² Freyre, *Casa-grande*, p. 56. Como observa Sheila de Castro Faria, o termo *casa-grande*, que não é encontrado em fontes coloniais, “tornou-se amplamente conhecido” por constar do título do livro de Freyre. “Casa-grande”, in Ronaldo Vainfas (org.), *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)* (Rio de Janeiro, Objetiva, 2000), p. 205. Nas minhas pesquisas, também não achei o termo na documentação baiana dos séculos XVIII e XIX.

sico, “The Brazilian Family”, publicado em inglês em 1951.³ Já se tornou comum citar os dois autores juntos como a fonte principal daquilo que se poderia chamar a visão tradicional da família do grande proprietário rural ou até mesmo a visão tradicional da “família brasileira”.⁴ Nessa visão, pelo menos como costuma ser apresentada na literatura secundária, a típica família brasileira do período colonial e de quase todo o Oitocentos seria dominada por um patriarca branco que, conforme o caso, seria proprietário de um engenho ou de uma grande fazenda. A família, ou unidade doméstica, reuniria em seu seio não só a esposa e os filhos legítimos do proprietário, como também suas concubinas não-brancas – fossem elas escravas ou não – e os filhos ilegítimos que o proprietário teve com elas. A casa-grande ainda abrigaria numerosos parentes e agregados dos mais diversos tipos. E claro está que também fariam parte da unidade doméstica, ou família, os escravos do engenho ou da

³ Antônio Cândido, “The Brazilian Family”, in T. Lynn Smith e Alexander Marchant (orgs.), *Brazil: Portrait of Half a Continent* (Nova York, Dryden Press, 1951), pp. 291-312.

⁴ Sobre Freyre e Antônio Cândido juntos como fonte da visão tradicional, ver, por exemplo, Eni de Mesquita Samara, *A família brasileira*, São Paulo, Brasiliense, 1983, pp. 10-16; idem, *As mulheres, o poder e a família: São Paulo, século XIX*, São Paulo, Marco Zero, 1989, pp. 15-19; José Luiz de Freitas, “O mito da família extensa: domicílio e estrutura fundiária em Jundiá (1818)”, in Iraci del Nero da Costa (org.), *Brasil: história econômica e demográfica* (São Paulo, IPE-USP, 1986), pp. 205, 219; Ronaldo Vainfas, *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*, Rio de Janeiro, Campus, 1989, pp. 107-113; Mariza Corrêa, “Repensando a família patriarcal brasileira”, in Antonio Augusto Arantes et al., *Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil*, 3a ed. (Campinas, Ed. da UNICAMP, 1994), pp. 17-19; Sheila de Castro Faria, “História da família e demografia histórica”, in Ciro Flamarion Cardoso e Ronaldo Vainfas (orgs.), *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia* (Rio de Janeiro, Campus, 1997), p. 251; José Flávio Motta, “The Historical Demography of Brazil at the V Centenary of Its Discovery”, *Ciência e Cultura*, vol. 51, n° 5-6 (1999), p. 447; e Alida C. Metcalf, *Family and Frontier in Colonial Brazil: Santana de Parnaíba, 1580-1822*, Berkeley, University of California Press, 1992, pp. 19-20, 215. Deve-se notar que nem todos os autores citados acima endossam a interpretação tradicional. Pelo menos nos estudos sobre São Paulo e outras áreas do Sudeste, às vezes também são mencionadas como fonte importante da visão tradicional as obras de (Francisco José) Oliveira Vianna, sobretudo *Populações meridionais do Brasil*, (1ª ed., 1920), Brasília, Câmara dos Deputados, 1982. O patriarcalismo como traço característico da família do grande proprietário rural no Brasil colonial foi salientado também por Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*, 13ª ed. (1ª ed., 1936), prefácio de Antônio Cândido, Rio de Janeiro, José Olympio, 1979, pp. 49-50; e por Caio Prado Júnior, *Formação do Brasil contemporâneo: Colônia*, 20ª ed. (1ª ed., 1942), São Paulo, Brasiliense, 1987, pp. 289-293. Mas, talvez devido ao prestígio de Caio Prado e Sérgio Buarque de Holanda no meio acadêmico, não é comum citar os dois como fonte da visão tradicional.

fazenda. A casa-grande, por sua vez, teria suas origens na agricultura escravista de exportação em larga escala – i.e., na agricultura de *plantation* –, que se desenvolveu primeiro nos distritos açucareiros do Nordeste e que depois se espalhou por outras regiões. Em resumo, na visão tradicional, que a historiografia geralmente atribui a Freyre, a casa-grande do senhor de engenho ou do fazendeiro rico, com sua estrutura patriarcal, extensa, complexa e poligâmica, seria o melhor exemplo da “família brasileira” até pelo menos o final do século XIX.

Desde a década de 1960, porém, a historiografia sobre a família e a unidade doméstica no Brasil vem passando por uma enorme expansão. Entre os estudos que contribuíram para a expansão destacam-se as pesquisas revisionistas sobre São Paulo e Minas Gerais no final do século XVIII e nas primeiras décadas do Oitocentos que se baseiam em censos nominativos, também conhecidos como listas nominativas. Os historiadores têm aproveitado essas listas para analisar a estrutura e a composição dos fogos (i.e., das unidades domésticas arroladas nos censos antigos) em diversas localidades paulistas e mineiras. Os estudos recentes baseados nesse tipo de documentação demonstram de modo convincente que os fogos habitados por famílias extensas e complexas não eram a norma no Sudeste brasileiro. Pelo contrário, em sua maioria, os fogos organizavam-se em torno de grupos familiares com uma estrutura nuclear ou eram chefiados por indivíduos solitários – nos dois casos, com ou sem escravos e com ou sem agregados e outros dependentes livres e não-aparentados. Não surpreende assim que, em geral, fosse relativamente modesto o tamanho dessas unidades domésticas. Além disso, mulheres, freqüentemente mães solteiras, chefiavam uma parcela significativa dos fogos. Vários autores valem-se desses resultados para contestar a visão tradicional, segundo a qual a “família patriarcal” teria predominado no Brasil colonial e oitocentista.⁵

⁵ As pesquisas recentes sobre a história da família são resumidas pelos autores seguintes, que também fornecem referências a algumas das principais contribuições à historiografia feitas nas últimas décadas: Motta, “The Historical Demography”, pp. 448-450, 454-456; Faria, “História”, pp. 252-258; Elizabeth Anne Kuznesof, “Sexuality, Gender, and the Family in Colonial Brazil”, *Luso-Brazilian Review*, vol. 30, nº 1 (1993), pp. 120-121; Samara, *A família*; Donald Ramos, “From Minho to Minas: The Portuguese Roots of the Mineiro Family”, *HAHR*, vol. 73, nº 4 (1993), pp. 1-2; e Eni de Mesquita Samara e Dora Isabel Paiva da Costa, “Family, Patriarchalism, and Social Change in Brazil”, *LARR*, vol. 32, nº 1 (1997), pp. 212-225. Ver também a bibliografia *on-line* do Núcleo de Estudos de História Demográfica (N.E.H.D) da USP: http://historia_demografica.tripod.com

No entanto, apesar de suas valiosas contribuições, a literatura revisionista tem pelo menos um ponto fraco: quase todos os estudos baseados em censos nominativos focalizam São Paulo e Minas Gerais. São raros os estudos que utilizam o mesmo tipo de documentação para investigar o Nordeste; por isso, pouco se sabe sobre as estruturas domésticas numa região vasta e variada que, no início do século XIX, abrigava quase a metade da população brasileira.⁶ A falta de estudos sobre o Nordeste, neste caso, representa muito mais do que uma simples lacuna regional na historiografia sobre a família e a unidade doméstica. Na segunda metade do século XVIII e no início do XIX, São Paulo e Minas não eram centros tradicionais e bem estabelecidos da grande lavoura escravista.⁷ Assim, as pesquisas que demonstram que as unidades domésticas em Minas e

⁶ Vários estudos recentes sobre o Nordeste discutem a história da família ou questões relacionadas ao tema; por exemplo, Stuart B. Schwartz, *Sugar Plantations in the Formation of Brazilian Society: Bahia, 1550-1835*, Cambridge, Cambridge University Press, 1985, caps. 10-11 e 14; Luiz R.B. Mott, *Piauí colonial: população, economia e sociedade*, Teresina, Projeto Petrólio Portella, 1985; Linda Lewin, *Política e parentela na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia de base familiar*, Rio de Janeiro, Record, 1993; Anna Amélia Vieira Nascimento, *Dez freguesias da cidade do Salvador: aspectos sociais e urbanos do século XIX*, Salvador, Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1986; Kátia de Queirós Mattoso, *Família e sociedade na Bahia do século XIX*, São Paulo, Corrupio, 1988; Evaldo Cabral de Mello, *O nome e o sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial*, São Paulo, Companhia das Letras, 1989; idem, "O fim das casas-grandes", in Fernando A. Novais (coord.) e Luiz Felipe de Alencastro (org.), *História da vida privada no Brasil*, 4 vols (São Paulo, Companhia das Letras, 1997-98), vol. 2, pp. 385-437; Dain Borges, *The Family in Bahia, Brazil, 1870-1945*, Stanford, Stanford University Press, 1992; Mary Ann Mahony, "The World Cacao Made: Society, Politics, and History in Southern Bahia, Brazil, 1820-1919" (Tese de Doutorado, Universidade de Yale, 1996); Maria Beatriz Nizza da Silva, *A história da família no Brasil colonial*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998; Luiz Alberto Moniz Bandeira, *O feudo: a Casa da Torre da conquista dos sertões à independência do Brasil*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002; e James Wadsworth, "Agents of Orthodoxy: Inquisitional Power and Prestige in Colonial Pernambuco (Brazil)" (Tese de Doutorado, Universidade de Arizona, 2002). Ver também Sheila de Castro Faria, *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998, sobre Campos (RJ), o mais importante centro da produção de açúcar fluminense no século XVIII. Entre os estudos antigos, ver Wanderley Pinho, *História de um engenho do Recôncavo*, 2ª ed., São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1982. Os estudos citados, no entanto, não utilizam censos nominativos para investigar a família ou a unidade doméstica. As únicas exceções são os livros de Nascimento e Mattoso, que se valem de fragmentos de um censo feito em 1855 na cidade de Salvador; e o estudo de Mott sobre o sertão do Piauí no período colonial. Ver também as notas 7 e 8 *infra*.

⁷ É verdade que alguns autores utilizam as listas nominativas para analisar o tamanho e a composição dos fogos, etc. nos distritos açucareiros de São Paulo nas últimas décadas do século XVIII e no início do século XIX. Ver Maria Luiza Marcílio, *Crescimento demográ-*

São Paulo diferiam do modelo da casa-grande servem para revelar a diversidade regional e social que caracterizava o Brasil na época, mas pouco nos dizem sobre as estruturas domésticas e familiares nas principais áreas da agricultura de *plantation*.⁸ Como resultado, as pesquisas revisionistas podem, no máximo, refutar de modo *indireto* a visão tradicional da casa-grande patriarcal que se associa a Freyre.⁹

A falta de estudos sobre as estruturas domésticas no Nordeste deve-se em grande parte à extrema escassez de censos nominativos da região. No contexto dessa escassez, a existência de um censo feito em 1835, em Santiago do Iguape, uma importante freguesia açucareira do Recôncavo baiano, proporciona uma oportunidade rara de investigar as unidades domésticas de grandes proprietários rurais numa das áreas mais tradicionais da agricultura de *plantation* do Brasil; em outras palavras, permite-nos revisitá-lo, por assim dizer, a casa-grande de Gilberto

fico e evolução agrária paulista, 1700-1836, São Paulo, Hucitec e EDUSP, 2000; Peter L. Eisenberg, *Os homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres, Brasil, séculos XVIII e XIX*, Campinas, Ed. da UNICAMP, 1989; e Francisco Vidal Luna e Herbert S. Klein, *Slavery and the Economy of São Paulo, 1750-1850*, Stanford, Stanford University Press, 2003. Mas São Paulo passou a ser um produtor significativo de açúcar para o mercado externo só no final do século XVIII; e, mesmo nas primeiras décadas do século XIX, os engenhos paulistas eram, em geral, bem menores do que os dos principais distritos canavieiros do Nordeste na época. Além disso, como mostram Luna e Klein (*Slavery*, pp. 38-40), os engenhos em São Paulo também diferiam dos encontrados nas áreas açucareiras tradicionais do Nordeste por não praticarem a monocultura canavieira; ao invés, produziam também excedentes consideráveis de gêneros de subsistência (arroz, milho, feijão, etc.).

⁸ Cabe assinalar que também faltam análises, baseadas em censos nominativos, das unidades domésticas dos grandes fazendeiros de café durante o auge do *boom* do café no Vale do Paraíba. Para discutir as famílias dos fazendeiros de café e outros assuntos relacionados à história da família no vale em meados do século XIX, os estudos mais recentes recorrem principalmente a outros tipos de documentação. Ver, por exemplo, Hebe Maria Mattos de Castro e Eduardo Schnoor (orgs.), *Resgate: uma janela para o Oitocentos*, Rio de Janeiro, Topbooks, 1995; Nancy J. Naro, *A Slave's Place, a Masters World: Fashioning Dependency in Rural Brazil*, Londres, Continuum, 2000; e Sandra Lauderdale Graham, *Caetana Says No: Women's Stories from a Brazilian Slave Society*, Cambridge, Cambridge University Press, 2002. Cf. também José Flávio Motta, *Corpos escravos, vontades livres: posse de escravos e família escrava em Bananal (1801-1829)*, São Paulo, Annablume, 1999; e Renato Marcondes Leite, *A arte de acumular na economia cafeeira: Vale do Paraíba, século XIX*, Lorena, Stiliano, 1998.

⁹ Ver, sobre este ponto, Faria, "História", pp. 252-255. Até Eni de Mesquita Samara (*A família*, pp. 7-40, 82-84; e *As mulheres*, pp. 169-170) reconhece que as pesquisas que demonstram que as unidades domésticas no Sudeste diferiam "em muitos aspectos da família extensa" não invalidam necessariamente "a concepção de família patriarcal usada por Gilberto Freyre para caracterizar as áreas de lavoura canavieira no Nordeste".

Freyre.¹⁰ Obviamente, um só censo de apenas uma freguesia não dá margem a grandes generalizações sobre as estruturas domésticas no Nordeste açucareiro durante os mais de trezentos anos entre o início da colonização e a Abolição. Não obstante, são altamente sugestivos os resultados do censo de 1835 de Santiago do Iguape (ou simplesmente Iguape). Com efeito, uma diversidade considerável caracterizava as unidades domésticas chefiadas pelos senhores de engenho e pelos lavradores de cana abastados do Iguape. Mas, dentro dessa diversidade, os fogos que exibiam uma estrutura complexa e que reuniam um grande número de parentes e agregados eram a exceção, não a regra. Pelo menos sob este aspecto, as unidades domésticas dos senhores de engenho e dos lavradores de cana da freguesia baiana assemelhavam-se muito mais do que talvez se imaginasse às encontradas em áreas do Sudeste, onde a grande lavoura escravista não estava bem estabelecida. Contudo, é duvidoso se os resultados do censo do Iguape são realmente incompatíveis com os argumentos de Freyre e se apóiam as interpretações revisionistas. As dúvidas surgem em parte porque problemas conceituais às vezes comprometem as interpretações revisionistas e também em parte porque Freyre esboçou de modo pouco preciso suas idéias sobre a composição da casa-grande patriarcal.

Santiago do Iguape, uma freguesia açucareira rica e tradicional

A “Relação do número de fogos e moradores [...] de Santiago Maior do Iguape”, na qual se baseia este artigo, é um dos poucos resultados preservados de uma tentativa fracassada, da parte do governo da Bahia, de

¹⁰ “Relação do Numero de Fogos, e moradores do Districto da Freguezia de Sant-Iago Maior do Iguape [...] da Villa da Cachoeira” (1835), APEB, SH, 6175-1. Sobre o censo, ver também a nota seguinte.

Em parte porque a principal unidade de análise aqui é o grupo doméstico tal como definido no próprio censo e também por motivos que devem se tornar claros no final deste artigo, procuro, na medida do possível, evitar no que se segue o termo *família*, preferindo utilizar *fogo*, ou, como sinônimos de *fogo*, *unidade doméstica* e *grupo doméstico*. Por motivos que também devem se tornar claros no final deste artigo, evito usar o termo *domicílio*.

realizar um recenseamento completo da província em 1835.¹¹ Organizado por fogo, o censo do Iguape arrola todos os habitantes da freguesia, livres e escravos, por nome; também fornece informações de vários tipos sobre cada habitante: “qualidade” (i.e., cor), idade, condição (i.e., livre, liberto ou escravo), naturalidade etc. O censo permite, assim, examinar tanto os fogos como seus moradores individualmente.

Santiago do Iguape, por sua vez, representa sob muitos aspectos uma freguesia ideal para testar os argumentos sobre a estrutura e composição da casa-grande como unidade doméstica. A freguesia, que fazia parte do município de Cachoeira, situava-se próximo da foz do rio Paraguaçu, na margem oeste da baía de Todos os Santos, e a mais ou menos 60 km de Salvador. Localizava-se, portanto, em pleno Recôncavo baiano. Junto com a Zona da Mata pernambucana, o Recôncavo destacava-se como uma das regiões da agricultura de *plantation* mais antigas e mais importantes do Brasil. A produção de açúcar no Recôncavo remontava a meados do século XVI; e, no início do século XIX, os engenhos da região forneciam talvez a terça parte de todo o açúcar exportado pelo Brasil.¹² Nessa época, Santiago do Iguape, onde os primeiros engenhos foram construídos no final do século XVI,¹³ já era conhecido como uma das freguesias açucareiras mais ricas e mais produtivas da Bahia.¹⁴

¹¹ Da tentativa de realizar um recenseamento geral da Bahia em 1835, foram preservadas as listas nominativas de apenas quatro freguesias: além do Iguape, São Gonçalo dos Campos, uma freguesia onde o fumo era a principal lavoura e onde predominavam os estabelecimentos agrícolas de tamanho médio e pequeno; São José das Itaporocas, que corresponde aproximadamente à atual Feira de Santana e que tinha uma economia baseada no fumo, no algodão e na pecuária; e São Pedro Velho, uma freguesia urbana em Salvador. APEB, SH, 5683, 5684 e 5685. Sobre as listas nominativas baianas de 1835 e a tentativa de recensear toda a província naquele ano, ver B.J. Barickman, “Reading the 1835 censuses from Bahia: Citizenship, kinship, household, and slavery in early nineteenth-century Brazil”, *The Americas*, vol. 59, nº 3 (2003), pp. 287-323. Ao que parece, o primeiro autor a chamar a atenção para a existência das listas nominativas baianas de 1835 foi Thales de Avezedo, *Povoamento da Cidade do Salvador*, 3ª ed., Salvador, Itapuã, 1969, p. 233.

¹² Sobre o Recôncavo e a indústria açucareira na Bahia, ver Schwartz, *Sugar Plantations*; e B.J. Barickman, *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

¹³ Schwartz, *Sugar Plantations*, p. 88; Carlos Ott, *Povoamento do Recôncavo pelos engenhos, 1536-1888*, 2 vols., Salvador, Bigraf, 1996, vol. I, p. 53.

¹⁴ Ver, por exemplo, Luís dos Santos Vilhena, *A Bahia no século XVIII* [c. 1799], 2ª ed., 3 vols., Salvador, Itapuã, 1969, vol. I, pp. 231-232 e vol. II, pp. 483-284; José da Silva Lisboa, “Descrição da cultura da Bahia” (1799), *Anais da Biblioteca Nacional*, nº 36 (1914), p. 123; José Joaquim de Almeida e Arnizáú, “Memoria topographica, historica,

Quando se fez o censo de 1835, funcionavam no Iguape 21 engenhos “moentes e correntes”, cada um dos quais consta do censo como um fogo. Com uma força de trabalho média de cerca de 123 escravos, esses engenhos estavam entre os maiores da Bahia e do Brasil.¹⁵ Também moravam na freguesia mais de oitenta lavradores de cana (muitas vezes conhecidos simplesmente como lavradores). Os lavradores às vezes possuíam fazendas próprias, mas era mais comum cultivarem a cana em terras arrendadas a um engenho. Todo lavrador de cana, mesmo aquele com terras próprias, participava da indústria açucareira num regime de parceria. Entregava sua cana a um senhor de engenho para que a moesse e transformasse em açúcar. Em troca, o senhor de engenho retinha geralmente metade do açúcar produzido pela cana do lavrador; a outra metade cabia a este. Ao discutir os lavradores de cana do primeiro *boom* de açúcar do período colonial, Stuart Schwartz descreve-os como uma classe de “*proto-planters*” – ou seja, de “senhores de engenho em potencial” – e como um grupo com “essencialmente as mesmas origens sociais que os proprietários de engenho”. Efetivamente, como Schwartz demonstra, os lavradores dos primeiros séculos do período colonial eram quase sempre brancos; geralmente possuíam escravos e, com frequência, eram aparentados por consangüinidade ou por afinidade com proprietários de engenhos. Mas, no início do século XIX, os lavradores de cana na Bahia e em outras partes do Nordeste haviam-se tornado um grupo social muito mais heterogêneo. Esse certamente era o caso no Iguape, onde o censo de 1835 arrolou como lavradores de cana não só indivíduos classificados como brancos, mas também vários pretos e pardos livres.¹⁶ Os lavradores não-brancos, que

commercial e política da Villa da Cachoeira ...” [1825], *RIHGBr*, n° 25 (1862), pp.133-134; Domingos José Antonio Rebello, “Corographia [...] do Imperio do Brasil” (1829), *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, n° 55 (1929), p.171.

¹⁵ Ver a discussão sobre engenhos em outras áreas do Brasil mais adiante no texto e nas notas. Neste artigo, tomo o fogo como unidade de posse da propriedade escrava. Às vezes, alguns escravos presentes num fogo podiam ser legalmente a propriedade de um morador (livre) do fogo que não o chefe. Mas o censo de 1835 raramente proporciona informações sobre a repartição da posse dos escravos entre os moradores (livres) dos fogos individualmente.

¹⁶ Schwartz, *Sugar Plantations*, pp. 295-312 (o trecho citado, p. 303); Barickman, *Um contraponto*, pp. 199-204, 242-243. Na versão do livro de Schwartz publicada no Brasil, Laura Teixeira Motta traduz “*proto-planters*” como “senhores de engenho em potencial”. Schwartz, *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998, p. 253.

incluíam cinco forros, constituíam 44% de todos os chefes de fogo que tinham por profissão a lavoura da cana. Além disso, mais de uma quinta parte (23%) de todos os lavradores, segundo o censo, não tinha escravo algum. Entre aqueles que empregavam a mão-de-obra cativa, quase 17% eram donos de menos de cinco escravos. Não obstante, em média, os lavradores escravistas do Iguape possuíam 14,5 cativos. A média reflete a presença de vários lavradores prósperos e até ricos na freguesia.

O Iguape também exibia a estrutura fundiária altamente concentrada que geralmente se associa com os distritos açucareiros do Nordeste. Embora o censo de 1835 forneça poucas informações diretas sobre o assunto, os registros de terras feitos na década de 1850 indicam que menos de cinquenta indivíduos – na maior parte, senhores de engenho e lavradores de cana ricos – detinham um quase-monopólio sobre a propriedade fundiária na freguesia.¹⁷ Apesar da concentração da propriedade da terra, morava no Iguape um contingente nada desprezível de “lavradores de mandioca”, “roceiros” e outros pequenos agricultores. Assim, em 1835, mais de duzentos fogos eram chefiados por agricultores desse tipo, que cultivavam gêneros de subsistência em terras que geralmente pertenciam a senhores de engenho. Entre os moradores livres da freguesia na época, também havia, segundo o censo, um número significativo de pescadores, artesãos, costureiras e suas famílias.

O mesmo censo registra para o Iguape uma população total de 7.410 moradores. Os escravos africanos e os nascidos no Brasil constituíam mais da metade (54%) desse total. Por sua vez, os indivíduos classificados como brancos eram minoria; não passavam de 8% de todos os habitantes da freguesia. O restante da população compunha-se de “pretos”, “pardos” e “cabras” indígenas (i.e., nascidos livres) e libertos. O censo também indica que a população se distribuía entre 966 fogos habitados. A grande maioria desses fogos (mais de 95%) pertencia a pequenos agricultores, pescadores, costureiras, lavradores de cana de poucos recursos e artesãos, os quais foram geralmente classificados como pardos e pretos livres no censo. Este artigo deixa de lado esses fogos para concentrar a análise num grupo menor de 37 unidades domésticas chefiadas por senhores de engenho e por lavradores de cana abastados.

¹⁷ Barickman, *Um contraponto*, pp. 191-196.

Os engenhos e as fazendas de cana dos lavradores abastados do Iguape

O grupo de 37 fogos examinado aqui inclui 15 dos 21 engenhos moentes e correntes do Iguape. Apenas 15 porque, quando as autoridades locais recensearam a freguesia, em seis dessas propriedades não havia um chefe residente. Entre as seis estavam os engenhos Vitória e Buraco que pertenciam ao recém-falecido Pedro Rodrigues Bandeira, cujo espólio ainda estava por partilhar. O dono do engenho Acutinga morava em outra parte do Recôncavo; por sua vez, os engenhos Caibongo e do Desterro estavam, na época, alugados a arrendatários absenteístas.¹⁸ O sexto engenho sem chefe residente era o Santa Catarina, uma das duas propriedades açucareiras que pertenciam ao coronel Domingos Américo da Silva. O coronel não era, a rigor, um proprietário absenteísta, pois morava em seu engenho São Domingos, vizinho ao Santa Catarina. Assim, o censo de 1835 fornece informações sobre 15 fogos chefiados por senhores de engenho que, na época, moravam em suas propriedades.¹⁹

O número de escravos empregados por esses 15 proprietários variava consideravelmente – desde 47 no engenho do Meio a 250 no engenho da Praia. Não obstante, dos 15 senhores de engenho, todos menos dois possuíam pelo menos 65 escravos; cinco mantinham mais

¹⁸ O engenho do Desterro constitui um caso especial; discuto-o em maior detalhe mais adiante neste artigo. Também notar que, nos fogos que correspondiam aos engenhos do recém-falecido Pedro Rodrigues Bandeira, não havia, segundo o censo, moradores livres.

¹⁹ Incluí neste grupo de 15 engenhos o fogo chefiado pelo tenente-coronel Manoel Ferraz da Mota, embora não seja identificado especificamente como engenho no censo. A profissão de Ferraz da Motta, segundo o censo, era “proprietário”; em contraste, os demais donos de engenhos eram geralmente listados como “proprietários” de um engenho específico (por exemplo “proprietário do Engenho da Cruz”). Mas há outros indícios que levam a crer que o fogo de Ferraz da Motta devia ser um engenho. Por exemplo, Ferraz da Motta possuía, segundo o censo, 137 escravos, um número mais do que o suficiente para operar um engenho e também muito maior do que a força de trabalho cativa empregada pelos lavradores de cana mais ricos do Recôncavo. Entre os moradores livres de seu fogo constava um caixeiro. Os caixeiros, que supervisionavam a pesagem e o encaixotamento do açúcar no final da cada safra e mantinham as contas da produção anual nas propriedades açucareiras, representavam uma das categorias mais comuns de empregado livre nos engenhos na época. Sobre os caixeiros, ver Schwartz, *Sugar Plantations*, p. 148, 318. Finalmente, o censo utiliza “proprietário” quase exclusivamente para donos de engenhos. Mesmo lavradores de cana com terras próprias não foram classificados como “proprietários”.

de 100 trabalhadores cativos em suas propriedades. A média era de 125,4 escravos por engenho. Estes números ganham significado quando os comparamos com os resultados de um levantamento, feito em 1816-17, dos proprietários de escravos de Santo Amaro e São Francisco do Conde, as duas vilas açucareiras mais importantes do Recôncavo. Stuart Schwartz, que analisou o levantamento, mostra que os engenhos das duas vilas empregavam em média 65,5 escravos, ou aproximadamente a metade da média das 15 propriedades no Iguape. Da mesma maneira, enquanto tão-somente 15% dos engenhos em Santo Amaro e São Francisco do Conde tinham mais de 99 trabalhadores cativos, oito – ou mais da metade – dos 15 engenhos do Iguape contavam com cem ou mais escravos. Também se pode comparar os 15 com os engenhos de Jaboatão, uma freguesia açucareira rica e tradicional da Zona da Mata pernambucana. Um censo de 1857 indica que, em média, os proprietários de engenhos de Jaboatão possuíam 50 escravos.²⁰ Assim, pelos padrões do Brasil do fim do período colonial e da primeira metade do século XIX, os 15 engenhos do Iguape destacavam-se como grandes propriedades açucareiras.

Os outros 22 fogos examinados aqui pertenciam a lavradores de cana que possuíam, todos, pelo menos 15 escravos.²¹ Se medirmos a

²⁰ Schwartz, *Sugar Plantations*, p. 446, 450; “Freguesia de Jaboatão: uma estatística” (1857), in José Gonsalves de Mello (org.), “*O Diário de Pernambuco*” e a história social do Nordeste (1840-1889), 2 vols. (Recife, [O *Diário de Pernambuco*], 1975), vol. 2, pp. 607-609. Ver também a discussão sobre os engenhos em Campos (RJ) e em São Paulo mais adiante. Notar que a média dos 15 engenhos no Iguape exclui os escravos que o coronel Domingos Américo da Silva possuía no Santa Catarina.

²¹ Incluí no grupo dos 22 lavradores de cana João Felipe Rastelli, embora sua profissão, segundo o censo, fosse “doutor em medicina”. Entre os moradores do fogo de Rastelli, localizado numa área própria para a lavoura da cana, havia 23 escravos e um feitor livre. É difícil acreditar que Rastelli empregasse todos esses escravos e o feitor para auxiliá-lo em suas atividades como médico. Já que o censo geralmente lista apenas uma profissão por pessoa, seria razoável concluir que Rastelli era médico e também lavrador de cana e ainda mais razoável porque, na década de 1850, registraria como propriedade sua um engenho na freguesia da Saubara, vizinha ao Iguape. “São Domingos da Saubara, 1858-59”, APEB, SH, RET, 4809, reg. n° 5 do segundo prazo.

A posse de pelo menos 15 escravos é, reconhecidamente, um mínimo algo arbitrário para distinguir entre os lavradores abastados e os de menos recursos. Mas, ao escolher 15 escravos como limite mínimo, levei em conta o número médio de cativos por lavrador de cana escravista no Iguape em 1835: 14,5. Assim, todos os lavradores cujos fogos são analisados aqui eram – em termos do número de escravos que possuíam – mais ricos do que o lavrador escravista médio na freguesia na época. Até mais importante, a posse de pelo menos 15 escravos, como assinalo logo adiante, supera em muito o número médio de

riqueza pelo tamanho da propriedade em escravos, os fogos dos 22 lavradores estavam entre os 5% mais ricos do Iguape. Que esses 22 produtores de cana eram ricos ou, pelo menos, bastante prósperos torna-se evidente quando os comparamos com os lavradores de Santo Amaro e São Francisco do Conde. Em 1816-1817, entre os lavradores que empregavam a mão-de-obra cativa nas duas vilas, apenas 14% tinham mais de 19 escravos, e menos de 1% empregava 40 ou mais escravos. O número médio entre os lavradores de Santo Amaro e São Francisco do Conde era de 10,5 cativos. Em contraste, 18, ou 82%, dos 22 lavradores de cana examinados aqui tinham pelo menos 20 escravos; cinco (23%) chefiavam fogos que incluíam 40 ou mais escravos. Os 22 contavam, em média, com 28,6 escravos, o que equivale a quase o triplo da média em Santo Amaro e São Francisco do Conde e a um número mais do que suficiente para operar um engenho de tamanho razoável no Brasil colonial e da primeira metade do século XIX. Essa média, na verdade, supera a de 23 escravos que, em 1785, o típico senhor de engenho possuía em Campos (Rio de Janeiro), que, na época, já se destacava como um dos distritos açucareiros mais importantes do Sudeste.²² De fato, entre os 22 havia donos de escravarias de tamanho impressionante, como Francisco d'Amorim Cavalcante e Manoel Estanislau de Almeida, que possuíam 46 e 64 cativos, respectivamente. Como grupo, os 22 lavradores podem, portanto, ser equiparados aos “*proto-planters*” descritos por Schwartz em sua discussão sobre a Bahia nos primeiros séculos do período colonial.²³

cativos entre os lavradores de cana escravistas nas duas principais vilas canavieiras do Recôncavo no início do século XIX. Note-se que, daqui em diante, todas as referências a lavradores (de cana) e a fogos chefiados por eles devem ser entendidas como referências aos lavradores com pelo menos 15 escravos e aos seus fogos.

²² Schwartz, *Sugar Plantations*, p. 446, 452; Faria, *A Colônia*, p. 248. A média para os engenhos campistas exclui os 2.434 escravos nas propriedades do visconde de Asseca e dos beneditinos; mesmo quando se incluem no cálculo essas propriedades, o número médio de escravos por engenho em Campos era de apenas 35. Os engenhos em Campinas (SP) empregavam, em média, 22,3 cativos em 1809 e 38,8 em 1829. Eisenberg, *Os homens*, p. 362. Utilizando as listas nominativas de diversos municípios paulistas, Luna e Klein (*Slavery*, p. 36, 39, 45) mostram que, no final do século XVIII e no início do XIX, o número de escravos por engenho em São Paulo variava entre 13 e 41. Mesmo nas primeiras décadas do Oitocentos, uma média de aproximadamente 30 cativos por engenho era comum em várias partes de São Paulo.

²³ Pelo menos dois dos 22 tornaram-se proprietários de engenhos após 1835: João Felipe Rastelli (ver a nota 21 *supra*) e Inácio Rodrigues Pereira Dutra, que aparece no censo de

Em suma, os 37 fogos examinados aqui pertenciam, todos, a agricultores escravistas ricos ou, no mínimo, bastante prósperos que cultivavam a cana numa das regiões açucareiras mais antigas e mais bem estabelecidas do Nordeste.

Os senhores de engenho e os lavradores abastados do Iguape

Talvez interesse, antes de qualquer coisa, saber quem chefiava esses fogos correspondentes a engenhos e fazendas de cana. A Tabela 1, elaborada a partir de dados extraídos do censo, reúne informações demográficas básicas sobre os chefes dos 37 fogos e mostra que tinham frequentemente características em comum. Por exemplo, com exceção de três portugueses naturalizados, todos tinham nascido na Bahia.²⁴ Outra característica em comum era a maturidade em termos de idade. A média de idade entre os lavradores de cana era 45,1 anos, enquanto entre os senhores de engenho era apenas um pouco maior (47,3 anos). Assim, como grupo, os 37 chefes tinham vivido o suficiente para acumular riqueza e consolidar suas fortunas, quer através de herança, quer por esforço próprio, quer por uma combinação dos dois meios. Da mesma maneira, uma alta taxa de nupcialidade formal caracterizava os 37. Mais de 80% eram ou casados

1835 como um lavrador de cana solteiro com 15 cativos e como chefe de um fogo próximo do engenho da Cruz. Através do casamento e da herança, passaria a ser dono desse engenho; depois, receberia o título de segundo barão de Iguape. Ver “Santiago do Iguape, 1858-65”, APEB, SH, RET, 4712, reg. nº 10; e o inv. do barão de Iguape (Inácio Rodrigues Dultra Pereira) (1889), APEB, SJ, IT (Cachoeira).

²⁴ Dado os padrões documentados em outras áreas do Brasil colonial e oitocentista, seria de esperar que os três portugueses fossem ex-comerciantes. Mas, infelizmente, o censo de 1835 não fornece informações sobre suas atividades anteriores. Além disso, entre os três havia uma mulher, que, presumivelmente, não teria sido comerciante: Dona Matildes Flora da Câmara Bittencourt e Chaby, proprietária do engenho da Ponta e viúva de Manoel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá (natural de Minas). Sabe-se, porém, que um dos proprietários mais ricos da freguesia era um comerciante importante com vínculos com o tráfico negreiro: Pedro Rodrigues Bandeira (já mencionado neste artigo), que morreu logo antes do censo feito em 1835. Bandeira era filho de um comerciante nascido em Viana do Castelo, mas não era português; nasceu na Bahia. Sobre Bandeira, ver Catherine Lugar, “The Merchant Community of Salvador, Bahia, 1780-1830” (Tese de Doutorado, State University of New York at Stony Brook, 1980), pp. 236-237; e João José Reis, *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 1991, p. 216, 324.

ou viúvos. Em contraste, no resto da população livre da freguesia, quase a metade (48%) dos chefes de fogos era solteira em 1835.

Tabela 1. Características demográficas dos senhores de engenho e lavradores de cana abastados que chefiavam fogos em Santiago do Iguape

	Senhores de engenho (N=15)	Lavradores de cana (N=22)	Senhores de engenho e lavradores de cana (N=37)	
<i>Naturalidade</i>				
Bahia	13	21	34	91,9%
Portugal	2	1	3	8,10%
<i>Idade média (em anos)</i>	47,3	45,1	46	
<i>Estado civil</i>				
Solteiro	2	4 ^a	6 ^a	16,2%
Casado	9	12	21	56,8%
Viúvo	4	6	10 ^b	27,0%
<i>Cor ("qualidade")</i>				
Branca	15	21	36	97,3%
Parda	0	1	1	2,7%
<i>Sexo</i>				
Masculino	11	18	29	78,4%
Feminino	4	4	8	21,6%

Fonte: Ver a nota 10 no texto.

^a Inclui um sacerdote lavrador (Pe. Francisco de Borja dos Santos) e uma lavradora.

^b Três viúvos e sete viúvas.

Não era só a nupcialidade que distinguia os 37 dos demais moradores do Iguape; também a cor – ou, na linguagem do censo, a “qualidade” – distinguia-os da maioria dos habitantes livres da freguesia. Embora os pardos e pretos livres e libertos compusessem, por ampla margem, a maior parte dos moradores não-escravos do Iguape, os 37 senhores de engenho e lavradores abastados eram, com uma única exceção, brancos, ou pelo menos assim classificados no censo. A exceção era Francisco Marinho e Aragão, um pardo livre e lavrador de cana que possuía 15 escravos. Um inventário *post-mortem* de 1831 revela que Marinho e Aragão era filho de Feliciano Rodrigues Godinho e Antônia Francisca

Marinho. Godinho, por sua vez, era um pardo liberto que se transformara em próspero lavrador escravista de cana. Mas o inventário não revela como Godinho adquiriu sua liberdade e depois se estabeleceu como lavrador escravista. Sua mãe pode ter sido uma escrava que mantivera uma relação com um branco rico, talvez um senhor de engenho.²⁵ Em todo caso, como nos demonstram os exemplos de Francisco Marinho e Aragão e seu pai, a posse de escravos não era um privilégio exclusivamente “branco” no Recôncavo da primeira metade do século XIX. Os pretos livres e, com maior frequência, os pardos livres no Iguape e em outras partes do Brasil às vezes eram donos de escravos e, em alguns casos, como escravistas, podiam alcançar uma medida real de prosperidade.²⁶ Mas Marinho e Aragão, o escravista não-branco mais rico da freguesia, estava longe de poder se equiparar, em termos de riqueza, aos grandes senhores de engenho do Iguape, todos os quais, sem exceção, eram brancos. Assim fica claro que os pretos e pardos, que representavam mais de 80% da população livre no Iguape, tinham pouco acesso às camadas mais altas da hierarquia social neste distrito açucareiro.

²⁵ Inv. de Antônia Francisca Marinho (1831), ARC, IT (Iguape), no qual Godinho aparece como seu marido e inventariante, e Francisco Marinho e (ou de) Aragão como um dos filhos do casal e herdeiro. Embora o inventário não revele a cor ou o *status* legal de Antônia Francisca, indica que o casal possuía 15 escravos em 1831. Mas, quando se fez o censo de 1835, o fogo chefiado por Godinho (na época com 70 anos) tinha apenas 10 escravos. Os sobrenomes aqui de fato sugerem possíveis laços (sobretudo do lado materno) com famílias de lavradores e senhores de engenho brancos no Iguape. Assim, dois lavradores brancos cujos fogos são examinados neste artigo tinham *Aragão* como um de seus sobrenomes. *Aragão* e *Marinho* também estavam entre os sobrenomes usados por pelo menos cinco senhores de engenho no Iguape nos primeiros anos do século XIX; mas, dos cinco, apenas Gonçalo Marinho Falcão de Aragão tinha os dois sobrenomes. “Matrícula dos Engenhos da Capitania da Bahia...” [1807-1874], APEB, SH, 642, regs. nº 39, 52, 280, 282-283, 367. Segundo o inventário de sua mãe (citado acima), uma das irmãs solteiras de Marinho e Aragão tinha *Falcão* como sobrenome, e um irmão chamava-se Joaquim *Marinho Falcão*. Contudo, seriam necessárias informações adicionais para estabelecer os possíveis laços entre a família de Godinho e famílias de proprietários brancos na freguesia. Por um lado, ainda se sabe pouco sobre como os escravos libertos e seus descendentes adquiriram sobrenomes. Por outro, como deixam claro os exemplos citados aqui, eram muitas vezes inconsistentes as práticas de sobrenomear os filhos mesmo dentro de uma só família conjugal. (Os sobrenomes dos demais filhos do casal eram *Rodrigues: Rodrigues Godinho de Aragão e de Meneses.*) (Agradeço a Luis Nicolau Parés por me fornecer os nomes dos herdeiros listados no documento.)

²⁶ Ver, por exemplo, B.J. Barickman, “As cores do escravismo: escravistas ‘pretos’, ‘pardos’ e ‘cabras’ no Recôncavo baiano, 1835”, *População e família*, nº 2 (1999), pp. 7-59; e Herbert S. Klein e Francisco Vidal Luna, “Free Colored in a Slave Society: São Paulo and Minas Gerais in the Early Nineteenth Century”, *HAHR*, vol. 80, nº 4 (2000), pp. 913-941.

Finalmente, a Tabela 1 também mostra que os homens constituíam a maioria dos senhores de engenho e lavradores de cana abastados do Iguape; 29 dos 37 fogos eram chefiados por homens. Mas isso significa que mulheres chefiavam oito, ou mais de 20%, desses fogos. Entre as oito mulheres – quatro lavradoras e quatro proprietárias de engenhos – estavam incluídos alguns dos escravistas mais ricos da freguesia.²⁷ Embora a historiografia antiga e a imaginação popular retratem o grande proprietário rural como sendo quase sempre um homem, não deveria surpreender que uma parcela significativa dos engenhos e das maiores fazendas de cana do Iguape pertencesse a mulheres. Os estudos mais recentes demonstram que, em várias áreas do Brasil no final do século XVIII e no início do Oitocentos, as mulheres tipicamente chefiavam entre 10% e 45% de todos os fogos. Esses estudos também revelam que os fogos com chefes femininas tendiam a ser pobres, o que também era verdade no Iguape, onde uma terça parte (33%) de todos os fogos tinha mulheres como chefes, muitas delas mães solteiras. Aproximadamente 80% dessas mulheres eram pardas ou pretas, que, em sua grande maioria, não possuíam sequer um escravo.²⁸ Aqui, entretanto, trata-se de mulheres chefes de fogo nas camadas mais ricas da sociedade. O fator mais importante para explicar a presença destas mulheres como chefes de fogo no Iguape certamente se encontra no sistema de herança. Geralmente, depois da morte do marido, a viúva retinha metade da propriedade do casal; a outra metade partilhava-se igualmente entre

²⁷ Por exemplo, no fogo de Dona Maria Júlia do Rosário, uma lavradora de cana, os recenseadores encontraram 43 cativos, e no engenho da Ponta, Dona Matildes Flora da Câmara Bittencourt e Chaby mantinha 242 escravos.

²⁸ Ver, por exemplo, Elizabeth Anne Kuznesof, *Household Economy and Urban Development: São Paulo, 1765 to 1836*, Boulder, Westview Press, 1986, pp. 158-163; Donald Ramos, “Single and Married Women in Vila Rica, Brazil, 1754-1838”, *JFH*, vol. 16, nº 3 (1991), pp. 261-282; Avelino Jesus da Costa, “População da Cidade da Baía em 1775”, in *Actas do V Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros* (Coimbra, [Gráfica de Coimbra], 1964), p. 246; Maria Odila Leite da Silva Dias, *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX: Ana Gertrudes de Jesus*, São Paulo, Brasiliense, 1984, pp. 10-43; Maria Luiza Marcílio, *Caiçara: terra e população: estudo de demografia histórica e da história social de Ubatuba*, São Paulo, Paulinas, 1986, pp. 132-133; Samara, *As mulheres*, p. 37; Metcalf, *Family*, p. 145; e B.J. Barickman e Martha Few, “Ana Paulinha de Queirós, Joaquina da Costa, and their neighbors: Free women of color as household heads in rural Bahia (Brazil), 1835”, in David Barry Gaspar e Darlen Clark Hine (orgs.), *Beyond Bondage: Free Women of Color in the Americas* (Urbana, University of Illinois Press, no prelo).

todos os filhos legítimos e/ou reconhecidos – fossem homens ou mulheres. Mesmo assim, no Iguape, ao que parece, era raro uma filha solteira assumir a responsabilidade de dirigir sozinha um engenho ou uma grande fazenda de cana. Das oito mulheres incluídas no grupo de 37 proprietários de engenho e lavradores abastados, sete eram viúvas. Apenas Dona Francisca Maria Vitória das Mercês e Aragão, uma lavradora de 37 anos, aparece no censo como solteira.²⁹

Os fogos dos senhores de engenho e dos lavradores abastados do Iguape

Os fogos chefiados por esses 29 homens e 8 mulheres pareceriam, à primeira vista, implausivelmente grandes. O censo enumera neles um total de 2.701 moradores. Portanto, embora representassem menos de 4% de todos os fogos no Iguape, abrigavam mais de um terço (36%) da população total da freguesia. Mais de 45% dos 37 fogos tinham pelo menos 50 moradores; em oito (22%) habitavam entre 100 e 258 indivíduos. Os fogos chefiados pelos lavradores tinham, em média, 33 moradores; nos que pertenciam aos senhores de engenho, a média era de quase 133. Estes números são, de certa forma, enganosos porque resultam de uma convenção censitária. No Iguape e em outras partes do Brasil, no período colonial e nas primeiras décadas do século XIX, os recenseadores arrolavam os escravos como moradores dos fogos de seus senhores. Assim, das 2.701 pessoas enumeradas nos 37 fogos, 2.511, ou 93%, eram escravos.

Se, por enquanto, excluirmos os escravos e restringirmos a análise ao componente livre, cai dramaticamente o tamanho das 37 unidades domésticas.³⁰ De fato, como se vê na Tabela 2, não era especialmente

²⁹ Dona Francisca Maria, ao que parece, nunca se casou. Ver seu inv. (1840), APEB, SJ, IT (Cachoeira). O melhor estudo histórico sobre o sistema de herança é Linda Lewin, *Surprise Heirs*, 2 vols., Stanford, Stanford University Press, 2003. Sobre mulheres como proprietárias de engenhos e lavradoras de cana em outras partes do Recôncavo no início do século XIX, ver Schwartz, *Sugar Plantations*, pp. 444-445.

³⁰ Na discussão que se segue e nas Tabelas 2, 3 e 4, excluí do componente livre duas crianças libertas, ambas com 9 anos de idade, no engenho da Praia. As duas estão arroladas no censo entre os escravos empregados no engenho (na segunda metade da lista dos escravos do fogo), e seus nomes aparecem imediatamente depois dos de suas mães ainda escravizadas. Por isso, é razoável supor que as duas crianças viviam com suas mães nas senzalas.

grande o componente livre nesses fogos. Nenhum senhor de engenho ou lavrador chefiava um fogo com mais de 12 membros livres. Somente 16% dos 37 fogos continham entre 9 e 12 moradores livres, enquanto mais da metade (54%) abrigava entre um e cinco habitantes livres. Em cinco dos 37 fogos, entre eles três engenhos, os recenseadores acharam apenas um único morador livre. Os fogos dos proprietários de engenhos, é verdade, tendiam a ser maiores do que os dos lavradores de cana. Mas, mesmo assim, 80% dos senhores de engenho chefiavam unidades domésticas com, no máximo, oito membros livres; e, num terço dos engenhos, não passava de cinco o número dos moradores livres. O censo indica uma média bastante modesta de 6,2 habitantes livres nos fogos dos senhores de engenho e uma média ainda mais modesta de 4,3 nos dos lavradores. Estas médias são, a grosso modo, comparáveis às encontradas em diversas partes do Sudeste. Donald Ramos, por exemplo, mostra que, em cinco distritos mineiros, no início do século XIX, o tamanho médio do fogo era de 4,4 moradores livres. Segundo Elizabeth Kuznesof, os fogos nas áreas rurais do município de São Paulo em 1802 tinham, em média, 5,6 moradores livres.³¹

Assim, ao contrário do que se esperaria a partir da visão tradicional e até a partir de alguns estudos revisionistas, os fogos dos escravistas mais ricos desta freguesia açucareira não eram notavelmente grandes (isto é, desde que se excluam os escravos); também não eram, em média, muito maiores do que os que constam dos censos de distritos minei-

³¹ Donald Ramos, "City and Country: The Family in Minas Gerais, 1804-1838", *JFH*, vol. 3, nº 4 (1978), p. 365; Elizabeth Anne Kuznesof, "Household Composition and Headship as Related to Changes in the Mode of Production: São Paulo, 1765 to 1836", *Comparative Studies in Society and History*, vol. 22, nº 1 (1980), p. 88. Outros estudos também indicam médias de aproximadamente 4 a 5 moradores livres por fogo em vários distritos do Sudeste. Ver, por exemplo, Marcílio, *Caiçara*, pp. 131, 223; idem, *Crescimento*, p. 97; Clotilde Andrade Paiva e Herbert S. Klein, "Slave and Free in Nineteenth-Century Minas Gerais", *Slavery & Abolition*, vol. 15, nº 1 (1994), p. 6; Metcalf, *Family*, p. 147 (média para os fogos rurais que não possuíam escravos); e Luna e Klein, *Slavery*, pp. 70, 90, 94. Na freguesia baiana de São Gonçalo dos Campos, onde o fumo era a principal lavoura e onde predominavam os estabelecimentos agrícolas de tamanho médio e pequeno, os fogos tinham, em média, 4,3 moradores livres em 1835. (A média exclui o único engenho na freguesia e também os fogos sem chefes residentes.) (Entre os fogos que possuíam escravos na freguesia, o número médio de cativos era de 6,5, *versus* uma média de 18,6 no Iguape.) "Relação do Nº de Fogos e moradores do Districto da Freguezia de São Gonçallo [dos Campos] da Va da Cachoeira" [1835], APEB, SH, 5683.

Tabela 2. Número de moradores livres nos fogos chefiados por senhores de engenho e lavradores de cana abastados. Santiago do Iguape, 1835.

Número de moradores livres	Fogos de senhores de engenho		Fogos de lavradores de cana		Fogos de senhores de engenho e de lavradores	
	N	%	N	%	N	%
1	3	20,0	2	9,1	5	13,5
2-5	2	13,3	13	59,1	15	40,5
6-8	7	46,7	4	18,2	11	29,7
9-12	3	20,0	3	13,6	6	16,2
Total	15	100,0	22	100,0	37	100,0
Média	6,2		4,3		5,1	

Fonte: Ver a nota 10 no texto.

Obs: As percentagens podem não somar a 100,0 devido ao arredondamento.

ros e paulistas onde não predominava a grande lavoura. O censo de 1835, desta maneira, sugere que, em geral, os senhores de engenho e os lavradores abastados do Iguape não viviam, dentro de suas unidades domésticas, rodeados por grande número de parentes e agregados.

Mas daí não se deve concluir que nunca acolhessem em seus fogos parentes, agregados e outros dependentes livres. Pelo contrário, como indica a Tabela 3, indivíduos desse tipo somavam 84 e representavam quase 45% de todos os moradores livres dos 37 fogos.³² A tabela também mostra que os parentes que faziam parte da família extensa eram pouco numerosos, constituindo apenas 8% da população livre recenseada nas unidades domésticas. Ainda menos numerosos eram os feitores, caixeiros e outros empregados livres que trabalhavam no fabrico do açúcar e na lavoura canavieira. No Iguape, pelo menos 86% desses trabalhadores livres moravam em seus próprios fogos.³³

³² Onde o censo não especifica nenhuma relação de parentesco com o chefe, classifiquei os moradores livres como não-aparentados – salvo nos poucos casos em que outras informações indicavam um laço de parentesco. É possível que alguns indivíduos classificados aqui como não-aparentados talvez tenham sido parentes afastados de algum tipo (apesar de não constarem do censo como parentes).

³³ A percentagem citada no texto leva em conta os 62 indivíduos que, segundo o censo, exerciam as profissões seguintes: “administrador [de engenho]”, “ama”, “enfermeiro”, “ocupada do serviço das crias”, “caixeiro”, “servente de engenho”, “serventuário”, “feitor”, “feitor-mor”, “caldeireiro”, “mestre-de-açúcar”, “banqueiro”, “condutor de mel” e “alambiqueiro”.

Tabela 3. Membros livres nucleares e não-nucleares dos fogos chefiados por senhores de engenho e lavradores abastados. Santiago do Iguape, 1835.

Categorias de membros livres presentes nos fogos	Fogos de senhores de engenho		Fogos de lavradores de cana		Fogos de senhores de engenho e de lavradores	
	N	%	N	%	N	%
	<i>Membros nucleares</i>					
(chefes, esposas e filhos)	40	43,0	64	67,3	104	55,3
<i>Parentes não-nucleares</i> ^a	9	9,7	6	6,3	15	8,0
<i>Empregados</i> ^b	5	5,4	2	2,1	7	3,7
<i>Domésticos, etc.</i>						
Domésticos	27	29,0	17	17,9	44	23,4
Filhos de domésticos	1	1,1	3	3,2	4	2,1
Agregados	0	0,0	1	1,1	1	0,5
<i>Outros indivíduos aparentemente não-aparentados</i>						
Arrendatários e esposas e filhos de arrendatários ^c	5	5,4	0	0,0	5	2,7
Tutelados	1	1,1	0	0,0	1	0,5
Nenhuma relação especificada ^d	5	5,4	2	2,1	7	3,7
<i>Total</i>	93	100,0	95	100,0	188	100,0

Fonte: Ver a nota 10 no texto.

Obs.: As percentagens podem não somar a 100,0 devido ao arrendamento.

^a Inclui todos os familiares menos as esposas e os filhos dos chefes..

^b Uma ama, dois caixeiros, um feitor e três serventes de engenho.

^c Somente um arrendatário aparece entre os moradores dos 37 fogos.

^d Inclui quatro filhos de indivíduos sem nenhuma relação especificada ao chefe.

O maior grupo de membros não-nucleares compunha-se de homens, mulheres e crianças identificados no censo como “domésticos”; somando 44, os domésticos representavam mais de um quinto (23%) de todos os moradores livres dos 37 fogos. O termo *doméstico*, que é pouco comum nos censos do período colonial e do início do século XIX, pode facilmente gerar confusão. Embora seja provável que alguns domésticos ajudassem no serviço da casa, o termo não deve ser compreendido como equivalente de *emprego doméstico* (no sentido atual da expressão). Antes, *doméstico* servia, pelo menos localmente, como sinônimo ou quase-sinônimo de *agregado*. Os recenseadores baianos utilizaram tanto *doméstico* como *agregado* – aparentemente sem fazer

maiores distinções entre os dois termos – para designar um indivíduo livre que tinha sido incorporado de alguma maneira a um fogo e que vivia, portanto, sob a autoridade doméstica do chefe do fogo. Podemos assim considerar os domésticos como equivalentes dos agregados que, segundo a visão tradicional, abarrotavam a típica casa-grande.³⁴

Porém, isso nada nos diz sobre os homens, mulheres e crianças que os senhores de engenho e lavradores abastados do Iguape incorporaram em seus fogos como domésticos. Muitos dos 44 domésticos tinham, na verdade, características em comum. Por exemplo, com a única exceção de uma viúva, todos eram solteiros. Isso não é surpreendente, pois, embora houvesse idosos entre eles (inclusive uma doméstica de 90 anos), os 44 como grupo tendiam a ser jovens e, às vezes, bem jovens. Mais da metade (55%) tinha menos de 18 anos, e 39% eram menores de dez anos – entre elas, duas crianças que ainda não tinham completado quatro anos e um menino com apenas seis meses de vida.³⁵ Tratava-se de um grupo não só, na maior parte, jovem, mas também predominantemente feminino: havia apenas 11 domésticos do sexo masculino (*versus* 33 do sexo feminino). Era, além disso, um grupo majoritariamente não-branco, pois 77% foram classificados no censo como pardos e 9% como pretos. Entre os domésticos pretos e pardos, havia 21 libertos.

Apesar desses traços em comum, o censo também deixa claro que nem todos os domésticos gozavam do mesmo *status* dentro do fogo

³⁴ A minha conclusão que *doméstico* era sinônimo ou quase-sinônimo de *agregado* baseia-se, em grande parte, nas evidências internas encontradas nos quatro censos baianos de 1835: a utilização de um ou outro termo parece ter variado segundo as preferências individuais dos recenseadores. *Doméstico*, assim, seria uma forma abreviada de *agregado doméstico*, em contraste com o agregado que vivia de favor em terras alheias, mas que tinha fogo próprio (i.e., um morador de favor). Também, sem fazer um levantamento sistemático, identifiquei um indivíduo – José Garcia, um pardo livre – que foi classificado como agregado num censo parcial do Iguape feito em 1825 ou 1826 e depois como doméstico no mesmo fogo no censo de 1835. (O fogo não está entre os 37 examinados aqui.) “Alistamento das pessoas q. habitão desde o Sitio do Paraguassu the o Engo Velho” [1825 ou 1826], ARC, PAE. Ver também Barickman e Few, “Ana Paulinha”. São escassos os estudos sobre os agregados domésticos, mas ver, por exemplo, Eni de Mesquita Samara, “Os agregados: uma tipologia do fim do período colonial”, *EE*, vol. 11, nº 3 (1981), pp.159-168.

³⁵ A discussão no texto refere-se somente às crianças classificadas como domésticas; i.e., não leva em conta as crianças que aparecem no censo simplesmente como filhos de domésticas.

onde moravam ou, de uma maneira mais geral, na sociedade local. Assim, os seis domésticos brancos teriam ocupado um lugar mais alto nas hierarquias raciais da primeira metade do século XIX do que os classificados como pretos e pardos e certamente bem mais alto do que os 21 libertos. Os seis brancos incluíam Benvinda de Castro, uma doméstica de 19 anos no fogo chefiado pelo coronel Rodrigo Antônio Falcão, proprietário do engenho Novo. No censo, ela aparece não só como branca, mas também como “*Dona Benvinda de Castro*” (grifo meu); ou seja, os recenseadores deram-lhe o mesmo título honorífico que conferiram à esposa do coronel Rodrigo e, de modo geral, às esposas e filhas dos demais senhores de engenho e lavradores abastados. Também deram esse título a Maria do Nascimento, uma doméstica branca de 60 anos no engenho Maroim. Da mesma maneira, embora seja razoável supor que a maioria dos domésticos era empobrecida e tinha poucos bens, em dois casos, segundo o censo, os domésticos possuíam escravos próprios.

Na categoria de doméstico, talvez se escondam ainda outras diferenças de *status*. Por exemplo, não seria impossível que os recenseadores tenham utilizado *doméstico* como uma maneira discreta de classificar os filhos ilegítimos que os senhores de engenho e lavradores de cana tiveram com suas concubinas não-brancas e, em alguns casos, escravizadas. Essa seria uma explicação razoável da presença de 15 pardos, todos com menos de 15 anos, nos 29 fogos com chefes masculinos; 9 entre os 15 eram libertos e, portanto, filhos alforriados de mães escravas. Mas, sobre estas questões, o censo não nos permite ir muito além da especulação.

É também possível que algumas mulheres pardas e pretas classificadas no censo como domésticas fossem as concubinas que, segundo a visão tradicional, habitavam a típica casa-grande. A possibilidade merece consideração porque, em vários fogos pobres da freguesia, os recenseadores listaram como domésticas mulheres que claramente eram amásias ou esposas em uniões não formalizadas. Não obstante, apenas 7 dos 29 fogos chefiados por senhores de engenho e lavradores do sexo masculino continham domésticas que poderiam ser plausivelmente consideradas como concubinas.³⁶ E, mesmo no caso desses 7 fogos, sem

³⁶ A discussão no texto leva em conta todas as domésticas não-brancas e solteiras que tinham entre 16 e 59 anos de idade nos 29 fogos com chefes masculinos: nove pardas e uma preta;

informações adicionais não se pode, na maioria das vezes, ir além da simples especulação, nem descartar a possibilidade de que as mulheres em questão fossem apenas domésticas.

Na verdade, em apenas dois casos realmente suspeitosos, o censo por si só aponta mais ou menos claramente para a presença, dentro do fogo, de uma concubina livre. O primeiro dos dois casos envolve Diogo Pereira do Lago, viúvo com 60 anos e lavrador de cana bastante próspero. Segundo o censo, morava em seu fogo a doméstica Leonor Maria da Piedade, uma parda liberta de 45 anos e a mãe solteira de três filhos livres; entre os três estava um filho de oito anos com o nome de *Diogo*. Isso, claro está, não prova necessariamente que Diogo Pereira do Lago tenha sido o pai do pequeno Diogo e de sua irmã e seu irmão mais jovens. A coincidência dos nomes, entretanto, chama a atenção. Além disso, em 1857, o mesmo Diogo, que já usava *Pereira do Lago* como sobrenome, sua irmã e seu irmão Manoel Jacinto apareceriam como herdeiros do espólio deixado pela sua mãe. Segundo a partilha amigável do espólio, Leonor Maria da Piedade era dona de 27 escravos – entre eles, alguns que tinham pertencido a Diogo Pereira do Lago (o velho) em 1835 –, da fazenda Cassinum, com 124 tarefas (54 ha) de terras de massapé, e de uma “casa de sobrado” no povoado de Santiago de Iguape. Seu espólio tinha, ao todo, um valor líquido de mais de 27 contos de réis (Rs. 27:262\$000, o equivalente de £3.026 na época).³⁷ Se Leonor Maria não fosse a concubina, ou a esposa numa união não formalizada, do velho Diogo Pereira do Lago e se ele não fosse o pai de seus três filhos, seria difícil imaginar como ela, em sua condição de

entre elas, havia sete libertas. A única doméstica branca nessa faixa etária que aparece nos 29 fogos é Dona Benvinda de Castro, que já foi mencionada neste artigo.

³⁷ Partilha amigável do espólio de Leonor Maria da Piedade (1857), ARC, IT (Iguape); e (para a taxa de câmbio) Nathaniel H. Leff, *Underdevelopment and Development in Brazil*, 2 vols., Londres, Allen and Unwin, 1982, vol. 1, p. 246. No final da década de 1850, Diogo Pereira do Lago e seu irmão Manoel Jacinto, que, na época, também usava o sobrenome *Pereira do Lago*, registraram como propriedades suas partes da Fazenda Cassinum. “Santiago do Iguape, 1858-65”, APEB, SH, RET, 4712, regs. n° 30 e 37. Também notar que todos os filhos de Leonor Maria nasceram depois da morte, em 1823, da esposa de Diogo Pereira do Lago (o velho). Ver o inv. de Antônia Maria de Jesus (1824), ARC, IT (Iguape), no qual Diogo Pereira do Lago, o velho, aparece como seu marido e inventariante. (Não consegui localizar o inventário de Diogo Pereira do Lago, o velho.) (Agradeço a Luis Nicolau Parés por me fornecer a lista dos herdeiros do inventário de Antônia Maria de Jesus.)

liberta, poderia ter acumulado uma fortuna desse porte e ter também passado a possuir vários escravos dele e sua fazenda de cana.

O fogo chefiado por José Francisco Moreira, proprietário do engenho do Meio, também levanta suspeitas. Naquele engenho, segundo o censo, José Francisco, um solteiro com 34 anos, morava com Maria Joaquina das Mercês, uma parda livre de 28 anos e a mãe solteira de 4 filhos jovens. Os recenseadores não classificaram Maria Joaquina como doméstica; na verdade, deixaram de especificar sua relação com José Francisco, o chefe do fogo. A falta de informações talvez reflita uma tentativa de ser discreto da parte dos recenseadores ou da parte de José Francisco. Mas a discrição não impediu que os recenseadores registrassem que um dos filhos de Maria Joaquina se chamava Guilherme Francisco Moreira e que seu irmão tinha um nome ainda mais revelador: José Francisco Moreira.³⁸

Seria, portanto, razoável concluir que os senhores de engenho e lavradores prósperos do Iguape mantinham, às vezes, concubinas livres dentro de seus fogos. Mas, ao contrário da visão tradicional da casa-grande caracterizada por uma poligamia desenfreada, o censo do Iguape feito em 1835, por si só, não sugere que a prática tenha sido a norma na freguesia baiana. No máximo, se nos entregamos livremente à especulação, apenas sete (24%) dos fogos chefiados por senhores de engenho e lavradores masculinos incluíam uma concubina livre. Também vale a pena ressaltar que os dois casos realmente suspeitos envolviam um viúvo e um solteiro; em nenhum dos dois casos a esposa compartilhava com uma concubina livre a “casa de morar” (para usar a expressão com a qual os inventários baianos geralmente designavam a casa-grande). Porém, haveria de ser ingênuo deduzir dos dados censitários de 1835 que os senhores de engenho e os lavradores ricos da freguesia baiana tivessem aderido a algum tipo de moralidade puritana. Pelo contrário, é provável que, como escravistas prósperos em outras áreas rurais, tivessem relações sexuais extramaritais com suas cativas. Mas não deve ser surpresa que o censo de 1835 não forneça informações diretas sobre essas relações.

³⁸ Não constam do censo os sobrenomes das duas outras crianças (duas filhas) de Maria Joaquina. O fogo de José Francisco Moreira também incluía uma doméstica parda de 23 anos.

Em todo caso, é preciso frisar que, embora os 84 domésticos, parentes e outros dependentes constituíssem uma parcela significativa de toda a população livre dos fogos dos senhores de engenho e lavradores abastados do Iguape, esses membros não-nucleares estavam repartidos entre 20 fogos. Isso resulta numa média de apenas 4,2 membros não-nucleares por unidade doméstica, ou de 2,3 se incluímos no cálculo todos os 37 fogos. As duas médias estão longe de confirmar a visão tradicional da casa-grande habitada por “*copioso* número de criados, [...], parentes pobres e agregados” (grifo meu).³⁹ De fato, 17 (46%) dos 37 fogos não continham nenhum membro não-nuclear. A maior parte dos 17 pertencia a lavradores de cana, mas cinco eram chefiados por senhores de engenho; ou seja, uma terça parte de todos os proprietários de engenhos no Iguape morava em unidades domésticas sem nenhum membro não-nuclear. E em quase a metade (47%) dos fogos chefiados pelos proprietários de engenhos, os recenseadores não encontraram mais de dois membros não-nucleares.

Assim, o quadro que se delinea a partir do censo de 1835 sugere que, em geral, os senhores de engenho e lavradores de cana abastados do Iguape não chefiavam unidades domésticas que congregassem numerosos parentes e agregados e que, uma vez excluídos os escravos, seus fogos não eram, na maior parte, especialmente grandes ou complexos em sua estrutura. Também apontam na mesma direção os dados reunidos na Tabela 4, que classifica os 37 fogos segundo sua estrutura e composição e que, além disso, leva em conta a presença, ou não, de domésticos e outros dependentes livres.⁴⁰ À primeira vista, o que sobressai na tabela é

³⁹ Vainfas, *Trópico*, p. 110 (que, no trecho citado, resume a visão tradicional tal como costuma ser apresentada na literatura secundária). Quando arredondada, uma média de 4,2 membros não-nucleares permitiria a situação hipotética em que, por exemplo, o fogo de um senhor de engenho casado incluísse tão-somente duas irmãs solteiras do chefe e dois domésticos.

⁴⁰ Aqui e na Tabela 4, para facilitar as comparações, utilizo uma versão ligeiramente simplificada do esquema proposto por Peter Laslett em “Introduction”, in Peter Laslett (org.), *Household and Family in Past Time* (Cambridge, Cambridge University Press, 1972), pp. 1-89, especialmente pp. 28-32. O esquema de Laslett é o mais utilizado entre os autores que analisam a composição e a estrutura dos fogos arrolados nos censos antigos. Ver, por exemplo, Ramos, “City and Country”, p. 366; Marclio, *Crescimento*, pp. 61-65, 96-103; idem, *Caiçara*, pp. 131-133; Samara, *As mulheres*, pp. 26-27; Motta, *Corpos escravos*, pp. 396-399; Mott, *Piauí*, pp. 83-86; e Iraci del Nero da Costa, *Populações mineiras: sobre a estrutura populacional de alguns núcleos mineiros no*

a diversidade dos arranjos domésticos encontrados nesses fogos. Num extremo estavam os fogos em que o chefe morava sozinho, sem nenhum familiar, enquanto no outro estavam os de estrutura complexa, que, às vezes, incluíam familiares não-nucleares. Entre os dois extremos estavam os fogos com uma estrutura nuclear; e, num caso, a unidade doméstica organizava-se em torno de um grupo de irmãos co-residentes: um proprietário de engenho e suas irmãs, todos solteiros com mais de 30 anos. As diferenças no estado civil dos chefes e a presença de dependentes livres não-aparentados (domésticos, empregados etc.) só contribuíam para aumentar a diversidade dos arranjos domésticos.

Não obstante, quase todos os 37 fogos encaixavam-se em uma de três categorias gerais de estrutura doméstica. Entre as três estavam os fogos com chefes “solitários”. Como se pode ver na tabela, nove, ou 24%, dos fogos examinados aqui eram chefiadas por indivíduos solitários que, em seu dia-a-dia, não compartilhavam sua residência com qualquer familiar ou parente. A percentagem supera, em muito, a proporção de unidades domésticas de solitários encontrada por Maria Luiza Marcílio em Ubatuba (São Paulo) no início do século XIX (12% em 1801 e 6% em 1831) e por Donald Ramos em quatro distritos mineiros na primeira metade da década de 1830 (entre 5% e 14%). Apenas as freguesias

alvorecer do século XIX, São Paulo, IPE-USP, 1981, p. 87. Mas as modificações que alguns autores introduzem no esquema de Laslett são tão grandes que às vezes impedem as comparações diretas. Ver Motta, “The Historical Demography”, p. 448. Convém notar que, dentro do esquema proposto por Laslett (“Introduction”, pp. 28-29, 34-35), a presença de criados, pensionistas, etc. não altera a classificação de uma unidade doméstica segundo sua estrutura central. Entretanto, a presença de agregados e outros dependentes livres não-aparentados é importante na avaliação da visão tradicional da casa-grande; por isso, a Tabela 4 e a discussão que se segue levam em conta a presença (ou ausência) desses elementos não-nucleares. (Também sigo os procedimentos adotados por outros autores que trabalham com os censos antigos e excludo, pelo menos por enquanto, os escravos.) Mas, sobre o esquema de Laslett e sua abordagem à história da família, ver as críticas de Lutz K. Berkner, “The Use and Misuse of Census Data for the Historical Analysis of Family Structure”, *Journal of Interdisciplinary History*, (1975), pp. 721-728; Hermann Rebel, “Dispossession in the Communal Memory: An Alternative Narrative About Austria’s Descent into the Holocaust”, *Focaal*, n° 26-27 (1996), p. 170; e Wally Secombe, *A Millenium of Family Change: From Feudalism to Capitalism*, Londres, Verso, 1992, pp. 27-29; e cf., por exemplo, Zvi Razi, “The Myth of the Immutable English Family”, *Past & Present*, n° 140 (1993), pp. 3-44; e Wally Secombe, *Weathering the Storm: Working-Class Families from the Industrial Revolution to the Fertility Decline*, Londres, Verso, 1993. (Agradeço a Laura Tabili por me chamar a atenção aos dois últimos estudos.) Ver também as notas 53 e 58 *infra*.

Tabela 4. A composição dos fogos dos senhores de engenho e dos lavradores de cana abastados em Santiago do Iguape, 1835: classificação segundo sua estrutura central e segundo a presença ou ausência de dependentes livres não-aparentados.

Estrutura central	Dependentes livres não-aparentados ^a		Total	
	Sem	Com		
FOGOS DE SENHORES DE ENGENHO				
<i>Solitária</i>				
Chefe solteiro	0	1	1	
Chefe casado	2	0	2	
Chefe viúvo	1	1	2	
<i>Subtotal</i>	3	2	5	33,3%
<i>Nuclear</i>				
Casal sem filhos	0	1	1	
Casal com filhos solteiros	2	3	5	
Viúvo com filhos solteiros	0	0	0	
<i>Subtotal</i>	2	4	6	40,0%
<i>Irmãos solteiros co-residentes</i>	0	1	1	6,7%
<i>Complexa</i>				
(incl. fogos de estrutura extensa)				
Estrutura extensa descendente	0	1	1	
Estrutura extensa lateral	0	1	0	
Mais de uma unidade nuclear	0	1	1	
<i>Subtotal</i>	0	3	3	20,0%
<i>Total: Fogos de senhores de engenho</i>	5	10	15	100,0%
	33,3%	66,7%		
FOGOS DE LAVRADORES DE CANA				
<i>Solitária</i>				
Chefe solteiro	2	2	4	
Chefe casado	0	0	0	
Chefe viúvo	0	0	0	
<i>Subtotal</i>	2	2	4	18,2%
<i>Nuclear</i>				
Casal sem filhos	3	0	3	
Casal com filhos solteiros	5	3	8	
Viúvo com filhos solteiros	1	4	5	
<i>Subtotal</i>	9	7	16	72,8%
<i>Irmãos solteiros co-residentes</i>	0	0	0	
<i>Complexa</i>				
(incl. fogos de estrutura extensa)				
Estrutura extensa descendente	1	0	1	
Estrutura extensa lateral	0	0	0	
Mais de uma unidade nuclear	0	1	1	
<i>Subtotal</i>	1	1	2	9,1%
<i>Total: Fogos de lavradores de cana</i>	12	10	22	100,0%
	54,5%	45,5%		

Tabela 4. (Continuação)

Estrutura central	Dependentes livres não-aparentados ^a			Total		
	Sem	Com	Total			
FOGOS DE SENHORES DE ENGENHO E DE LAVRADORES DE CANA						
<i>Solitária</i>						
Chefe solteiro	2	3	5			
Chefe casado	2	0	2			
Chefe viúvo	1	1	2			
Subtotal	5	4	9	24,3%		
<i>Nuclear</i>						
Casal sem filhos	3	1	4			
Casal com filhos solteiros	7	6	13			
Viúvo com filhos solteiros	1	4	5			
Subtotal	11	11	22	59,5%		
<i>Irmãos solteiros co-residentes</i>	0	1	1	2,7%		
<i>Complexa</i>						
(incl. fogos de estrutura extensa)						
Estrutura extensa descendente	1	1	2			
Estrutura extensa lateral		1	1			
Mais de uma unidade nuclear		2	2			
Subtotal	1	4	5	13,5%		
<i>Total: Fogos de senhores de engenho e de lavradores de cana</i>	17	45,9%	20	54,1%	37	100,0%

Fonte: Ver a nota 10 no texto.

Obs.: As percentagens podem não somar a 100,0 devido ao arredondamento.

^a Inclui domésticos, filhos de domésticos, agregados, empregados livres e outros indivíduos sem nenhum laço de parentesco com o chefe do fogo.

urbanas de Ouro Preto, também estudadas por Ramos, tinham uma percentagem mais alta de chefes solitários (49% em 1804 e 34% em 1838).⁴¹

Cinco dos nove chefes solitários viviam, segundo o censo, totalmente sozinhos; isto é, deixando-se de lado os escravos que possuíam, não morava em seus fogos nenhum doméstico ou outro qualquer dependente livre. Os cinco incluíam o capitão Francisco Pereira de Macedo, dono do engenho Campina, e o capitão Joaquim de Oliveira Guimarães, proprietário do engenho Calembá. De acordo com o censo, os dois homens eram casados. É de se supor que, enquanto supervisionavam o trabalho dos cativos e outras

⁴¹ Marcílio, *Caiçara*, p. 132; Ramos, "City and Country", p. 366. Em um dos distritos rurais estudados por Ramos (Cachoeira), 22% das unidades domésticas tinham chefes solitários em 1801, mas a proporção caiu para 14% em 1831. Em *Crescimento*, pp. 100-103, com base nas listas nominativas feitas em 1798 e 1828, em mais de 30 localidades, Marcílio demonstra que a proporção de fogos solitários em São Paulo geralmente variava entre 5% e 15%.

atividades em seus engenhos, suas esposas e filhos morassem em outra parte – talvez em Salvador ou na sede do município de Cachoeira, próxima do Iguape. Mas o censo não permite determinar se isso era um arranjo permanente ou apenas temporário.⁴² Entre os cinco chefes que moravam completamente sozinhos havia também duas mulheres: Dona Francisca Maria Vitória das Mercês e Aragão, uma lavradora solteira de 37 anos, que empregava 22 escravos em sua fazenda de cana; e uma viúva, Dona Maria de São José, de 43 anos, que era proprietária do engenho dos Patos, com uma força de trabalho de 73 cativos.

Também constam do censo do Iguape fogos de senhores de engenho e lavradores de estrutura complexa que, portanto, poderiam ser talvez equiparados à casa-grande da visão tradicional. Três fogos, por exemplo, continham membros da família extensa do chefe: sobrinhas, netas etc. Outros dois fogos incluíam, além do chefe e sua família imediata, pelo menos um casal e os filhos do casal. Um dos dois era o

⁴² Por exemplo, as esposas dos dois poderiam estar passando parte do ano em Salvador com os filhos para que estes estudassem num colégio na capital. Isso era um arranjo comum no início do século XX. Ver Borges, *The Family*, p. 59. Ou talvez os dois proprietários tivessem mandado suas famílias a Salvador ou a Cachoeira por motivos de segurança. Nas primeiras décadas do século XIX, os escravos na Bahia promoveram uma série espetacular de rebeliões que culminou com o levante dos malês em janeiro de 1835 (alguns meses antes de se realizar o censo) e que provocou um medo, às vezes quase histérico, entre a população livre de todo o Recôncavo. Houve, naquelas décadas, pelo menos três rebeliões escravas no Iguape B em 1814, 1827 e 1828. Na rebelião de 1828, os escravos atacaram o engenho Campina e uma propriedade vizinha ao Calembá. (Notar também que, segundo o censo, as famílias dos dois proprietários não estavam morando no povoado de Santiago do Iguape.)

Mas, se os capitães Francisco e Joaquim talvez reagissem ao risco de uma rebelião escrava, mandando suas famílias a Salvador ou a Cachoeira, outros proprietários do Iguape não adotaram a mesma medida. Pelo contrário, o censo registra 18 lavradores abastados e senhores de engenho que permaneceram morando em seus fogos com suas esposas e filhos ou, no caso dos viúvos, com apenas os filhos (ver Tabela 4). Entre os 18 estava o capitão Tomé Pereira de Araújo, dono do engenho da Cruz, que também fora atacado pelos escravos rebeldes em 1828; não obstante, segundo o censo, em 1835 o capitão vivia no engenho acompanhado de sua esposa e de suas duas filhas pequenas. Do mesmo modo, o coronel Rodrigo Antônio Falcão, proprietário do engenho Novo, não evacuou sua senhora; os dois constam do censo como moradores do engenho. Chamo a atenção ao caso porque foi nessa propriedade que começou a rebelião de 1828, num momento em que o coronel se achava ausente, e porque foi por pouco que sua esposa conseguiu escapar dos rebeldes. Assim, o censo não indica que o medo das rebeliões escravas tenha provocado em 1835 um “esvaziamento” generalizado das casas-grandes do Iguape. Ver também nota 75 *infra*. Sobre as rebeliões escravas na Bahia, ver João José Reis, *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*, 2ª ed., São Paulo, Companhia das Letras, 2003, pp. 86, 105-111.

engenho Brandão, propriedade de Dona Francisca Rosa de Moraes, uma viúva de 60 anos. No Brandão, Dona Francisca Rosa compartilhava seu fogo com sua filha solteira de 30 anos e, num arranjo pouco comum no Recôncavo, com Francisco Gil Garcia, que, segundo o censo, era “lavrador e arrendatário do Engenho Brandão”. Também faziam parte do grupo doméstico a esposa de Francisco Gil e seus três filhos pequenos. O segundo fogo deste tipo representa, de certa forma, um caso até mais incomum; nele, um grupo de proprietários tinha-se transformado, na prática, em lavradores que forneciam cana para seu próprio engenho. O fogo em questão era o engenho do Desterro, um dos maiores da freguesia, que, no início da década de 1830, pertencia aos herdeiros de Francisco Cavalcante de Albuquerque. Nenhum dos herdeiros queria, ao que parece, comprar os quinhões dos demais para se transformar em proprietário único do engenho; ou talvez nenhum dispusesse dos recursos financeiros para tanto. Os herdeiros, aparentemente, também não queriam dividir o engenho ou operá-lo “em comum”. Em todo caso, em 1834, alugaram o Desterro durante nove anos a um arrendatário ausenteísta, que encarregou um administrador livre de supervisionar as operações diárias do engenho. Segundo o contrato de arrendamento, alguns dos herdeiros tinham o direito de continuar cultivando cana nas terras do engenho como lavradores e de habitar a principal “casa de morar” da propriedade. Resultou desse arranjo um fogo de estrutura complexa que reunia, sob o mesmo teto, Manoel Rodrigues Monção com sua esposa e a filha dos dois; José Francisco Luís, sua mulher e o filho do casal; e ainda a solteira Dona Isabel Joaquina de Santana – todos eles coproprietários do engenho.⁴³

O caso merece ser notado por mostrar que as tentativas de contornar o sistema de herança de partilha igual podiam, às vezes, dar origem a unidades domésticas de estrutura complexa entre senhores de engenho e lavradores ricos. Mas importa ressaltar que os fogos desse

⁴³ “Livro de notas e escrituras: Santiago do Iguape, 1831-1845”, ARC, fls. 10-12^v, 73^v-74^v. Segundo o censo, Manoel Rodrigues Monção, José Francisco Luís e Dona Isabel Joaquina tinham, todos, por profissão a lavoura da cana. Portanto, incluí o fogo entre os 22 fogos de lavradores de cana. O fogo de outro herdeiro (Francisco de Amorim Cavalcante) também está incluído entre os 22. O administrador contratado pelo arrendatário morava, segundo o censo, em seu próprio fogo.

tipo não eram a norma no Iguape, onde uma estrutura complexa caracterizava apenas cinco unidades domésticas pertencentes a senhores de engenho e lavradores abastados. As cinco, por sua vez, representavam tão-somente 14% dos 37 fogos analisados aqui, uma proporção bem menor do que os 24% com chefes solitários.

Em vez de ser complexo, o tipo mais comum de unidade doméstica tinha uma estrutura nuclear; isto é, compunha-se de um casal com ou sem filhos ou de um viúvo ou uma viúva com filhos, aos quais, em alguns casos, também se agregavam domésticos e outros dependentes livres não-aparentados. Os fogos deste tipo, como se pode ver na Tabela 4, somavam 22 e, portanto, representavam 60% das 37 unidades domésticas.⁴⁴ A tabela ainda mostra que 11 desses fogos de estrutura nuclear (inclusive dois engenhos) – ou seja, a metade deles – não continham nenhum doméstico ou dependente livre de outro tipo. Em outras palavras, todo o componente livre desses 11 fogos resumia-se ao chefe e à sua família imediata. A estrutura nuclear era mais comum entre os fogos dos lavradores do que entre os dos proprietários de engenhos. Mas, mesmo entre os senhores de engenho, os fogos organizados em torno de uma unidade nuclear simples eram duas vezes mais numerosos do que os que exibiam uma estrutura complexa.

Os chefes dos 22 fogos com uma estrutura nuclear incluíam alguns dos lavradores e senhores de engenho mais ricos do Iguape. Entre eles, por exemplo, estava Manoel Estanislau de Almeida, um lavrador de cana e dono de 64 cativos, isto é, um número 4,5 vezes maior do que a média entre os lavradores escravistas na freguesia. Na época, Manuel Estanislau certamente era um dos lavradores de cana mais prósperos de todo o Recôncavo. Uma força de trabalho de 64 escravos seria, na verdade, mais do que o suficiente para operar um engenho de bom tamanho na Bahia da primeira metade do século XIX. Contudo, quando, em 1835, os recenseadores visitaram seu fogo, não acharam nada que se assemelhasse à imagem da casa-grande que a literatura secundária geralmente apresenta. Este lavrador de 58 anos compartilhava seu fogo com apenas sua esposa e um filho solteiro de 35 anos.

⁴⁴ As 22 unidades domésticas de estrutura nuclear tinham 115 moradores livres, os quais representavam 61% de toda a população livre recenseada nos 37 fogos.

Os recenseadores encontraram um grupo doméstico igualmente simples no engenho da Cruz, onde o proprietário, o capitão Tomé Pereira de Araújo, empregava 163 trabalhadores cativos. Apesar de sua riqueza, o capitão Tomé não vivia, dentro de seu fogo, cercado por um grande número de parentes e agregados; ao contrário, morava com sua esposa e as duas filhas pequenas do casal. Do censo de 1835 não consta, no engenho da Cruz, nenhum outro morador livre. O coronel Domingos Américo da Silva era até mais rico do que o capitão Tomé; possuía não um, mas dois engenhos: o São Domingos e o Santa Catarina, que eram contíguos e que tinham uma força de trabalho conjunta de 237 escravos. Mas, de novo, a posse de numerosa escravaria e, neste caso, de dois engenhos não resultou numa unidade doméstica de estrutura complexa. No São Domingos, onde tinha sua residência, o coronel Domingos chefiava um fogo composto tão-somente de sua esposa, seus filhos e duas domésticas libertas (isto é, sem contar os escravos).

Os fogos do coronel Domingos Américo, do capitão Tomé, de Manuel Estanislau e de outros senhores de engenho e lavradores, os quais eram relativamente pequenos (se se excluem os escravos) e de estrutura simples, obviamente distam muito da imagem tradicional da casa-grande. Mas o que talvez seja até mais importante é que a proporção de unidades domésticas nucleares entre os 37 fogos é igual ou, em alguns casos, até superior à percentagem de fogos com a mesma estrutura encontrada, no início do século XIX, em algumas áreas do Sudeste brasileiro. Por exemplo, segundo Eni de Mesquita Samara, não passava de aproximadamente um terço a proporção de fogos nucleares na cidade de São Paulo em 1836. Para fins de comparação, também se pode recorrer às pesquisas de Donald Ramos, que indicam que apenas 38% de todas as unidades domésticas de Ouro Preto em 1801 tinham uma estrutura nuclear. Em contraste, essa estrutura, vale a pena repetir, caracterizava 60% dos 37 fogos no Iguape, e, entre os lavradores abastados da freguesia, a proporção superava os 70%.⁴⁵

⁴⁵ Samara, *As mulheres*, p. 34 (cuja análise indica que 35% dos fogos em São Paulo eram “nucleares” em 1836, mas as modificações introduzidas por ela no esquema de Laslett permitem apenas uma comparação aproximada entre seus dados e os do Iguape); Ramos, “City and Country”, p. 366. Em 1838, a proporção de unidades domésticas com uma estrutura nuclear em Ouro Preto aumentara para 55%; mesmo assim, ficava aquém da observada entre os 37 fogos no Iguape.

Decerto, os fogos de estrutura nuclear eram bem mais comuns na primeira metade do século XIX em outras áreas do Sudeste, sobretudo em distritos rurais. Assim, Donald Ramos mostra que 78% das unidades domésticas na pequena comunidade rural de Cachoeira, em Minas, tinham uma estrutura nuclear em 1831. A mesma estrutura, segundo Maria Luiza Marcílio, caracterizava 75% dos fogos em Ubatuba em 1830. Mas até estas percentagens são semelhantes à proporção (73%) de lavradores abastados que chefiavam fogos nucleares no Iguape. Isso é verdade apesar das grandes diferenças em nível de riqueza. Os fogos com escravos em Ubatuba em 1830 contavam, em média, com somente 7,5 cativos; e, em Cachoeira, o número médio de escravos por unidade doméstica não chegava a 2 em 1831. Em contraste, os lavradores abastados do Iguape possuíam, em média, 28,6 cativos. Cachoeira, em Minas, e Ubatuba não eram, além disso, centros bem estabelecidos da agricultura de *plantation*. De fato, apesar da expansão da cafeicultura em Ubatuba nas primeiras décadas do século XIX, Marcílio descreve o município paulista na época como uma comunidade de camponeses e pescadores.⁴⁶

Sob muitos aspectos, não deve surpreender que, apesar da imagem tradicional da casa-grande, poucos senhores de engenho e lavradores abastados no Iguape encabeçassem fogos de estrutura complexa e multigeracional e que as unidades domésticas de estrutura nuclear e as solitárias representassem quase 84% dos 37 fogos examinados aqui. Por um lado, todos os 37 fogos, sem exceção, pertenciam a agricultores escravistas ricos ou pelo menos bastante prósperos numa das freguesias açucareiras mais bem estabelecidas da Bahia. Os chefes desses fogos teriam, portanto, os recursos necessários para sustentar grandes unidades domésticas de estrutura complexa que congregassem sob o mesmo teto filhos casados, netos e outros parentes e também numerosos agregados e outros dependentes livres. Incorporar elementos não-nucleares desse tipo ao fogo aumentaria, por sua vez, o número de braços disponí-

⁴⁶ Ramos, "City and Country", pp. 365-366; Marcílio, *Caiçara*, pp. 105, 132-133. Marcílio (*Crescimento*, pp. 102-103) mostra que, no final do século XVIII e no início do XIX, entre 80% e 85% dos fogos em vários distritos paulistas tinham uma estrutura nuclear. As percentagens são claramente superiores à observada entre os 37 fogos no Iguape, mas não são dramaticamente mais altas do que os 73% dos fogos dos lavradores com a mesma estrutura.

veis na unidade doméstica.⁴⁷ Mas os senhores de engenho e lavradores abastados do Iguape não eram camponeses; não precisavam da mão-de-obra adicional de filhos adultos, de parentes e de agregados para garantir a sobrevivência diária de suas unidades domésticas. Afinal, todos eles tinham a seu dispor pelo menos 15 escravos e, muitas vezes, várias dezenas de cativos. E era do trabalho desses cativos que dependiam para assegurar a continuidade da produção em seus engenhos e fazendas de cana.

Por outro lado, e por motivos semelhantes, os filhos casados dos proprietários dos engenhos e dos lavradores abastados da freguesia baiana não teriam necessidade de permanecer morando com seus pais depois de se casarem. O provérbio “Quem casa quer casa”, sem dúvida, reflete um desejo comum entre os recém-casados de estabelecer suas próprias unidades domésticas.⁴⁸ Mas, no passado, como hoje em dia, estabelecer uma unidade doméstica rural que produzisse o suficiente para garantir um mínimo de conforto exigia recursos financeiros. Nas primeiras décadas do século XIX, os filhos dos senhores de engenho e dos lavradores mais prósperos do Iguape certamente teriam tido acesso aos recursos financeiros necessários para tanto. As filhas, na hora de se casar, podiam contar com os dotes que recebiam; e, por sua vez, os filhos podiam pedir aos pais um adiantamento de sua herança. De fato, em apenas um dos 37 fogos chefiados por lavradores e senhores de engenho, o censo do Iguape registra a presença de um filho adulto e seus filhos. Mas, além de ser ele mesmo viúvo, esse filho morava com sua mãe de 64 anos, que também era viúva.

⁴⁷ Ver Marcílio, *Caiçara*, pp. 130-131; Iraci del Nero da Costa, “Revisitando o domicílio complexo”, *EE*, vol. 21, nº 3 (1991), pp. 401-407; Kuznesof, *Household Economy*, pp. 157-161; Samara, “Os agregados”; Barickman e Few, “Ana Paulinha”; e Barickman, *Um contraponto*, pp. 219-221.

⁴⁸ Ver Lewin, *Política*, p. 116; e Borges, *The Family*, p. 73 (que citam o mesmo provérbio num contexto diferente, mas relacionado à questão tratada aqui).

Considerações finais: revisitando a casa-grande e revisitando Gilberto Freyre

Bastariam, pelo menos à primeira vista, umas poucas observações breves e simples para resumir os principais resultados da análise do censo de Santiago do Iguape apresentada aqui. O censo indica que, quando se excluem os escravos, os fogos dos senhores de engenho e dos lavradores de cana abastados do Iguape não eram especialmente grandes; também não incluíam, via de regra, numerosos parentes, agregados e outros dependentes livres. Além disso, uma estrutura complexa e extensa não caracterizava a maior parte desses fogos. Pelo contrário, mais de 80% dos 37 fogos organizavam-se em torno de um grupo familiar nuclear ou eram chefiados por um indivíduo solitário. Assim, muito mais do que talvez se esperasse, os fogos dos proprietários de engenhos e dos lavradores mais prósperos da freguesia baiana assemelhavam-se aos encontrados no Sudeste brasileiro em fins do século XVIII e começos do XIX.

E, se se adotasse a perspectiva dos estudos revisionistas que têm como fonte principal as listas nominativas de São Paulo e Minas, seria possível valer-se destes resultados para contestar a visão tradicional da casa-grande e da família patriarcal, que se associa com a obra de Gilberto Freyre. Essa visão não pareceria encontrar maior respaldo empírico no censo desta freguesia açucareira rica e bem estabelecida do Recôncavo baiano. Assim, poderíamos, aparentemente, aplicar aos fogos dos senhores de engenho e dos lavradores abastados do Iguape a mesma conclusão a que chega Maria Luiza Marcílio num dos seus vários estudos sobre a família e a unidade doméstica em São Paulo no período colonial e no início do Oitocentos. “A idéia tão propagada da família patriarcal e extensa, em nossas sociedades tradicionais”, escreve Marcílio, “não resiste às evidências, quando vista mais de perto.” A conclusão ganharia, talvez, mais força se fosse ampliado o foco deste artigo para incluir na análise as unidades domésticas dos pescadores, roceiros, lavradores de cana menos prósperos, artesãos e outros moradores pobres e remediados, os quais representavam mais de 95% dos fogos recenseados no Iguape em 1835. O censo da freguesia baiana poderia, nesse caso, ser usado para apoiar as conclusões de Eni de Mesquita Samara. Samara, que neste contexto cita explicitamente Freyre,

argumenta que as pesquisas feitas com as listas nominativas de várias localidades paulistas e mineiras põem em dúvida a noção de que “a família extensa” teria predominado no Brasil colonial e oitocentista. Para Samara, os resultados dessas pesquisas tornam, assim, “difícil conceber que o conceito genérico da ‘família patriarcal’ possa ser aplicado nos vários momentos da nossa história e para famílias de diferentes segmentos sociais”.⁴⁹ Seria, enfim, tentador concluir que o censo do Iguape proporciona os dados que faltavam para enterrar de uma vez por todas o modelo da família patriarcal da casa-grande elaborado por Freyre.

Mas melhor seria resistir à tentação e proceder com cautela, pois todas essas conclusões talvez sejam um tanto precipitadas. Para começar, os fogos dos senhores de engenho e dos lavradores abastados do Iguape eram relativamente pequenos *somente* se se excluem os escravos. Se não excluísimos os escravos, os fogos não eram apenas grandes; eram quase implausivelmente grandes. Os historiadores que trabalham com os censos antigos costumam, por motivos analíticos sólidos, excluir os escravos quando discutem a composição e o tamanho do fogo. Como nota Donald Ramos, é razoável pressupor que, “devido a seu *status* peculiar, os cativos, na maior parte, eram membros periféricos do grupo doméstico (*household*)”.⁵⁰ O pressuposto certamente se aplica aos fogos analisados aqui. De fato, custa imaginar que um escravo “de enxada e foice” numa grande fazenda de cana ou num engenho com 50, 100 ou até mais de 150 cativos tivesse, em seu dia-a-dia, uma convivência íntima com seu senhor e os familiares deste.

Entretanto, embora seja um procedimento válido para certos propósitos analíticos, excluir os escravos também implica introduzir na análise uma definição do fogo que não foi utilizada pelos recenseadores antigos no Iguape e em outras partes do Brasil. Em vez de excluí-los, os recenseadores contabilizavam os cativos, inclusive os de enxada e foice, como moradores dos fogos de seus senhores. *Fogo*, portanto, não pode ser tomado simplesmente como sinônimo obsoleto daquilo que os

⁴⁹ Marcílio, *Caiçara*, p. 134; Samara, *A família*, p. 82; idem, *As mulheres*, p. 169. Em 1835, os outros 929 fogos do Iguape que não são analisados aqui tinham, em média, apenas 3,5 moradores livres.

⁵⁰ Ramos, “City and Country”, p. 364.

inquéritos recentes do IBGE chamam de *domicílio*. Os recenseadores do período colonial e das primeiras décadas do século XIX não definiam o fogo exclusiva ou principalmente como um espaço físico de moradia em que todos os membros do grupo doméstico dormiam sob o mesmo teto.⁵¹ Essa definição poderia ser aplicada a muitos dos fogos menores e, na maior parte, pobres do Iguape que este estudo deixa de lado. Também se aplicaria provavelmente à maior parte das unidades domésticas enumeradas nas listas nominativas feitas em distritos urbanos de São Paulo e de Minas. Mas a definição não corresponderia de modo algum aos fogos dos 37 senhores de engenho e lavradores abastados analisados aqui. Com a exceção de alguns cativos empregados no serviço da casa, os escravos dos engenhos e das fazendas de cana não dormiam sob o mesmo teto que os seus senhores. Isto é, não dormiam na casa-grande, que geralmente aparece descrita em inventários *post-mortem* baianos como a “casa de morar” e que era ocupada pelo proprietário do engenho ou pelo lavrador, por seus familiares e por todos ou quase todos os demais moradores livres do fogo. Ao invés, os escravos dormiam nas senzalas. Estas às vezes consistiam em longas “carreiras”, com divisões internas para diferentes grupos de cativos. Mas, no Recôncavo oitocentista parecem ter sido mais comuns as senzalas compostas de uma série de pequenas choupanas ou cabanas. Os inventários *post-mortem* baianos sugerem que essas choupanas tipicamente abrigavam de dois a cinco escravos.⁵²

⁵¹ Ver, por exemplo, a definição de *domicílio* nas “Notas técnicas” da “Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios - PNAD 2002” no *site* do IBGE: <http://www.ibge.gov.br> Ver também a nota seguinte.

⁵² Muitas vezes, os inventários *post-mortem* realizados no Recôncavo simplesmente mencionam as “senzalas” sem especificar seu número ou o tipo de construção. Mas, em 39 inventários de senhores de engenho e de lavradores que morreram no Iguape e outras partes do Recôncavo entre 1780 e 1865, localizei informações sobre o número de senzalas, etc. Os 39 inventários, que arrolam um total de 2.301 escravos, indicam uma média de 3,4 escravos por senzala. APEB, SJ, IT; e ARC, IT. Ver também os desenhos de senzalas num engenho baiano feitos por Julius Naecher em *Land und Leute in der brasilianischen provinz Bahia*, Leipzig, Gustav Weigel, 1881, pp. 99, 121; Schwartz, *Sugar Plantations*, pp. 135-136; e Esterzilda Berenstein de Azevedo, *Arquitetura do açúcar: engenhos do Recôncavo baiano no período colonial*, São Paulo, Nobel, 1990, pp. 155-157. De modo mais geral, ver Robert W. Slenes, *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999, pp. 149-208.

Para os recenseadores antigos, no entanto, uma senzala, mesmo que servisse de moradia para um casal de escravos e seus filhos, não podia constituir um fogo independente. Pelo contrário, dentro de sua perspectiva, as senzalas e a “casa de morar” formavam *juntas* uma só unidade doméstica – um único fogo sob a autoridade de um chefe escravista.⁵³

A partir das descrições encontradas nos inventários baianos, nos desenhos de Naeyer, etc., torna-se claro que as senzalas muitas vezes teriam tido as características mínimas para serem classificadas como “domicílios” segundo a definição atual de *domicílio* do IBGE. (Ver a nota 51 *supra*.) A senzala era um local de moradia “estruturalmente separado”; i.e., “separado por paredes... [e] coberto por um teto” de modo a permitir que “seus moradores se isol[assem]”. Também se caracterizava pela “independência”; i.e., tinha “acesso direto, permitindo que seus moradores... [pudessem] entrar e sair, sem passar por local de moradia de outras pessoas”. Assim, segundo a definição atual de *domicílio* utilizada pelo IBGE, os fogos que, no censo de 1835, correspondem a engenhos e fazendas de cana compreenderiam vários *domicílios*. Ver também a nota seguinte.

É interessante aqui notar que, em 1940, o IBGE ainda julgava necessário avisar aos recenseadores que não deveriam (exceto em certos casos específicos) classificar como “domicílios coletivos” “as fazendas, as estâncias, os engenhos centrais e os sítios” em que morassem trabalhadores agrícolas permanentes. (A classificação de “domicílio coletivo” aplicar-se-ia, sobretudo aos manicômios, recolhimentos, penitenciárias, quartéis, etc.) IBGE, *Recenseamento Geral do Brasil (1º de setembro de 1940)*, Série Nacional, vol. II: *Censo demográfico: população e habitação*, Rio de Janeiro, Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1950, p. xxxi. São escassos os estudos baseados em fontes que arrolam nominalmente os escravos por senzala e que assim permitem analisar a composição das senzalas como grupos domésticos. Mas ver, por exemplo, Richard Graham, “Slave Families on a Rural Estate in Colonial Brazil”, *Journal of Social History*, vol. 9, nº 3 (1976), pp. 382-402; e Schwartz, *Sugar Plantations*, pp. 394-406.

⁵³ Poder-se-ia objetar que aqui se deve recorrer ao conceito de “*houseful*” proposto por Laslett. “*Houseful*”, segundo esse autor, deve ser empregado nos casos em que uma unidade doméstica num censo antigo compreendia vários grupos domésticos que ocupavam uma só construção física subdividida em moradias distintas. Nesses casos, a unidade doméstica do censo passa, na análise, a ser considerada um “*houseful*”, e cada um dos grupos domésticos no “*houseful*” passa a ser considerado uma unidade doméstica (“*household*”). O conceito ainda se aplicaria aos casos em que uma unidade doméstica num censo antigo compreendia anexos e outras construções que serviam de moradias distintas, como, por exemplo, a sede de uma fazenda com várias construções ao seu redor. Laslett, “Introduction”, p. 36. Em alguns contextos, o conceito de “*houseful*” talvez seja útil. Mas nenhuma utilidade tem quando se trata de analisar os 37 fogos examinados aqui. Para cada um desses fogos, o censo de 1835 arrola todos os moradores do fogo numa lista só, sem quaisquer subdivisões. O censo, portanto, não permite distinguir entre os escravos do serviço doméstico que talvez dormissem regularmente na “casa de morar” e os demais escravos que habitavam as senzalas. É igualmente impossível detectar, entre os cativos de um fogo, os grupos específicos que dormiam juntos em determinadas senzalas e que, assim, compartilhavam os mesmos espaços físicos de moradia. Às vezes, o censo lista os escravos mais ou menos em ordem alfabética pela primeira letra de seus nomes; em outros casos, estão agrupados segundo o sexo e segundo a idade: primeiro, os homens adultos, depois as mulheres adultas, em seguida os adolescentes e finalmente as crianças. (Tudo isto também é verdade em relação aos demais fogos que constam do censo e dos outros censos baianos de 1835.)

Nisso, o censo do Iguape é coerente com as concepções de *família* vigentes na época. Antonio de Moraes e Silva, em seu dicionário publicado em 1823, definiu *fogo* como “casa, ou família”. Por sua vez, *família*, em sua acepção mais ampla, significava “parentes e aliados”. Mas Moraes e Silva deu como a definição principal de *família* “as pessoas de que se compõe a casa, e mais propriamente as subordinadas aos chefes, ou pais de família” (i.e., aos *patres familias*).⁵⁴ A definição remete diretamente à hierarquia e ao patriarcalismo. Além disso, entre as pessoas subordinadas ao poder patriarcal dos “chefes” facilmente se poderiam incluir os escravos pertencentes a um fogo. Convém, neste contexto, lembrar que, no Brasil colonial e oitocentista, às vezes se empregava *família* da mesma maneira que os romanos antigos utilizavam, em latim, *familia*: nos dois casos, o significado da palavra englobava não só filhos, parentes e criados, como também os escravos de uma propriedade rural. Assim, em 1807, Manoel Ferreira da Câmara, na época o proprietário do engenho da Ponta no Iguape, pôde escrever que sustentava uma “família” de “mais de duzentas pessoas”. Sabia muito bem que seus leitores compreenderiam que os escravos que trabalhavam em seu engenho compunham a maior parte de sua “família” de “mais de duzentas pessoas”.⁵⁵

Além do mais, recorrer ao conceito de “houseful” numa tentativa de subdividir os 37 fogos em diversas unidades domésticas violaria uma das regras que o próprio Laslett impõe como parte de sua metodologia comparativa para a análise dos grupos domésticos dos censos nominativos em diversas sociedades e momentos históricos. De acordo com Laslett (ibidem, p. 24), “os blocos de nomes” claramente delimitados nesse tipo de documentação devem ser considerados “famílias, ou unidades domésticas (*households*)”. Esse é o caso dos fogos arrolados no censo do Iguape de 1835. Laslett (ibidem, p. 28) ainda adverte que, ao trabalhar com os censos antigos, “temos de pressupor que os homens no passado pensavam como nós quando delimitavam o grupo doméstico”. Mas não há necessidade alguma de se fazer *a priori* esse pressuposto, que é obviamente ahistórico.

⁵⁴ Antonio de Moraes e Silva, *Diccionario da lingua portugueza...*, 3a ed., “mais correcta e acrescentada”, 2 vols., Lisboa, Typ. de M.P. de Lacerda, 1823, s.vv. *familia*, *fogo* e *pai*. Ver também Raphael Bluteau, *Vocabulario portuguez, e latino...*, 8 vols., Coimbra, Collegio das artes da Companhia de Jesu [*sic*], 1712-1721, s.vv. *familia* e *fogo*.

⁵⁵ M[anoel] F[erreira] da C[âmara] Bittencourt e Sá], “Carta II” [1807], in João Rodrigues de Brito “e outros”, *Cartas economico-politicas sobre a agricultura e commercio da Bahia*, “dadas á luz por I.A.F. Benevides” (Lisboa, Imprensa Nacional, 1821), p. 84. O termo *família* às vezes aparece com o mesmo sentido nos inventários *post-mortem*; por exemplo, no título dado às contas anexadas ao inventário de um lavrador de cana com 26 escravos no Iguape que morreu em 1789: “Gastos que faço depois do falecimento do meu marido com os escravos e mais família...” Inv. de João Pereira de Magalhães (1789), ARC, IT (Iguape). Ver também, por exemplo, Sérgio Buarque de Holanda, “Prefácio”, in Thomas Davatz, *Memórias de um colono no Brasil* (1850), (São Paulo, Livraria Martins,

A prática de contabilizar os escravos como membros dos fogos de seus senhores constituía, assim, muito mais do que uma simples convenção censitária; refletia a concepção patriarcalista de *fogo e família* que permeava a sociedade brasileira na época. Nessa concepção, os escravos integravam, dentro de uma hierarquia, a família e o fogo de seus senhores. O censo do Iguape, desta maneira, parece não refutar e *sim* confirmar a visão tradicional da casa-grande – isto é, a visão tradicional tal como costuma ser resumida na literatura secundária.⁵⁶

Ainda outros problemas surgem quando se tenta utilizar os dados extraídos dos censos antigos sobre o tamanho e a estrutura do fogo para contestar a idéia de que a família patriarcal predominava no Brasil colonial e oitocentista. No censo do Iguape, como nas listas nominativas paulistas e mineiras, pode-se detectar uma ampla variedade de arranjos domésticos. Mas, como nota Ronaldo Vainfas, não está nada claro que essa variedade tenha alguma importância especial para as discussões do patriarcalismo. Ao comentar as pesquisas revisionistas baseadas nas listas nominativas, Vainfas observa: “Se as famílias coloniais eram mais ou menos extensas, se numa dada habitação moravam poucos indivíduos

1941), pp. 26-27; e Richard Graham, *Patronage and Politics in Nineteenth-Century Brazil*, Stanford, Stanford University Press, 1990, p. 20. Sobre a palavra em latim, ver P.G.W. Glare (org.), *Oxford Latin Dictionary*, Oxford, Oxford University Press, 1972, s.v. *familia*; e David Herlihy, *Medieval Households*, Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press, 1985, pp. 2-3. Em “Reading”, discuto em maior detalhe a definição de *fogo* utilizada nos censos baianos de 1835. Vale a pena notar que, na primeira metade do século XIX, os censos nos Estados Unidos também contabilizavam os escravos como moradores das unidades domésticas (*households*) chefiadas pelos seus senhores. Ver Margo Anderson, “The History of Women and the History of Statistics”, *Journal of Women’s History*, vol. 4, n° 1 (1992), pp. 17-20.

⁵⁶ Mesmo aqui, a questão talvez seja mais complexa, pois algumas passagens sugerem que, no entender de Freyre, a casa-grande e a senzala constituíam espaços de moradia claramente distintos (embora também intimamente vinculados). Assim, no prefácio à primeira edição em inglês de *Casa-grande & senzala* (republicado na segunda edição), escreveu: “*The two expressions that make up the title [casa-grande and senzala] [...] have a symbolic intention, the purpose being to suggest the social antagonism and cultural distance between masters and slaves [...] as marked by the residence of each group.*” (“As duas expressões que compõem o título [*casa-grande e senzala*]... têm uma intenção simbólica, com o propósito de sugerir o antagonismo social e a distância cultural entre os senhores e os escravos [...], [distância essa] marcada pela residência de cada grupo”). Gilberto Freyre, *The Masters and the Slaves*, 2a ed., Nova York, Knopf, 1956, p. xvi. A mais recente edição brasileira de *Casa-grande & senzala* não inclui o prefácio da primeira edição em inglês. Mas ver, por exemplo, Freyre, *Casa-grande*, p. 46, 49.

ou dezenas [...], eis um dilema de pouca relevância nos trabalhos de Freyre e [Antônio] Cândido [...]”. E acrescenta que a “maior ou menor concentração de indivíduos, fosse em solares, fosse em casebres, em nada ofuscava o patriarcalismo dominante, a menos que se pretenda que, pelo simples fato de não habitarem a casa-grande, as assim chamadas ‘famílias alternativas’ viviam alheias ao poder e aos valores patriarcais, o que ninguém seria capaz de afirmar, seguramente”.⁵⁷

Indiretamente, os comentários de Vainfas também chamam a atenção para a confusão conceitual que, muitas vezes, caracteriza a literatura revisionista que tem como fonte principal os censos nominativos. Essa literatura tende a equacionar a “família patriarcal” com a “família extensa” ou, melhor dito, com a unidade doméstica de estrutura extensa. Como resultado dessa equação, fica fácil negar o predomínio da família patriarcal: basta demonstrar que, em determinado distrito, não eram comuns os fogos que abrigavam grande número de parentes.⁵⁸ O conceito de *patriarcalismo*, entretanto, pouco ou nada tem a ver com a presença de noras, genros, netos, filhos casados, sobrinhos e outros pa-

⁵⁷ Vainfas, *Trópico*, p. 110. Ver também Ângela Mendes de Almeida, “Notas sobre a família no Brasil”, in idem (org.), *Pensando a família no Brasil: da Colônia à modernidade* (Rio de Janeiro, Espaço e Tempo, 1987), pp. 53-66.

⁵⁸ Sobre a tendência a equacionar a família extensa com a família patriarcal, ver Faria, “História”, p. 255; Vainfas, *Trópico*, pp. 107-113; e Mello, “O fim”, pp. 412-413. É preciso também assinalar que, ao discutir a unidade doméstica de estrutura extensa, a literatura revisionista ainda não assimilou os argumentos apresentados por Steven Ruggles em “The Transformation of the American Family Structure”, *American Historical Review*, vol. 99, nº 1 (1994), pp. 103-128. Ruggles nota que a questão não é só se predominavam as unidades domésticas de estrutura extensa (ou nuclear) em dado local e dado momento (a única questão de interesse na abordagem de Laslett); também é preciso investigar qual era o tipo de arranjo doméstico preferido. Mas, para determinar as preferências, é necessário incorporar à análise variáveis para aqueles fatores demográficos, como a longevidade, a mortalidade, a fecundidade, a duração da geração, etc., que limitavam o número potencial de unidades domésticas com uma estrutura extensa multigeracional. Assim, no final do século XIX e no início do século XX, apenas uma parcela pequena de todas as unidades domésticas (*households*) nos Estados Unidos exibia uma estrutura extensa. Porém, como mostra Ruggles, quando a análise controla estatisticamente os fatores demográficos citados, os resultados são bem diferentes: indicam que a grande maioria de todos os pais idosos que potencialmente poderiam morar com seus filhos adultos em unidades domésticas de estrutura extensa efetivamente habitava unidades domésticas desse tipo. Os resultados sugerem uma forte preferência pelo grupo doméstico de estrutura extensa. Os dados do censo do Iguape não permitiriam reproduzir, para os 37 fogos do Iguape, a análise de Ruggles. Mas desconfio que, se fosse possível reproduzi-la, a análise indicaria uma preferência por unidades domésticas de estrutura simples entre os senhores de engenho e os lavradores abastados do Iguape nas primeiras décadas do século XIX.

rentes como moradores da unidade doméstica. Antes, é um conceito que remete sobretudo ao poder pátrio, à autoridade dada aos pais e aos maridos, *como pais e maridos*, sobre seus filhos e esposas.

A confusão conceitual, em alguns casos, vai ainda mais longe. Parte da confusão aparece nas conclusões contraditórias apresentadas na historiografia sobre a família no Brasil. Elizabeth Kuznesof, por exemplo, nota que, enquanto alguns estudiosos insistem que, historicamente, uma estrutura extremamente extensa foi um dos traços mais característicos da “família brasileira”, outros autores, através de suas pesquisas, “‘provam’ que a família brasileira é e sempre foi restrita à unidade nuclear”. Mas, como Kuznesof corretamente observa, não há necessariamente nenhuma contradição. As conclusões aparentemente conflitantes decorrem, em grande medida, de definições diferentes de *família*: por um lado, a família como uma rede de parentesco, ou seja, como parentela; e, por outro, a família como grupo doméstico censitário, isto é, conforme o caso, um fogo ou um domicílio. As contradições entre as conclusões começam a se desfazer assim que se leva em conta a distinção entre as duas definições de *família*.⁵⁹

As observações de Kuznesof são pertinentes aqui porque boa parte da literatura revisionista baseada nas listas nominativas paulistas e mineiras toma como seu principal alvo a visão tradicional da família patriarcal de estrutura extensa que Gilberto Freyre teria proposto em *Casa-grande & senzala* e em *Sobrados e mucambos*. Seria impossível negar as referências ao patriarcalismo feitas por Freyre nos dois livros; de fato, a família patriarcal e sua “decadência” destacam-se como temas centrais em sua interpretação da história do Brasil. Mas Freyre, muitas vezes, elaborou suas idéias através de uma argumentação ambígua e até imprecisa; por isso mesmo, suas idéias nem sempre constituem um alvo fácil de acertar. Por exemplo, é possível ler *Casa-grande & senzala* como um estudo que focaliza específica e unicamente os distritos açucareiros do Nordeste, com uma ênfase na Zona da Mata pernambucana. Mas, ao mesmo tempo, o subtítulo do livro (*A formação da família brasileira...*) e alguns trechos no prefácio sugerem que Freyre

⁵⁹ Kuznesof, *Household Economy*, p. 5, n. 11. Ver também Metcalf, *Family*, pp. 20-21.

entendia que suas teses se aplicavam ao Brasil como um todo ou, pelo menos, a todas as regiões da grande lavoura escravista, incluindo-se entre elas o Vale do Paraíba no século XIX. São igualmente imprecisas as balizas cronológicas que Freyre pôs em torno de seus argumentos. Assim, em *Casa-grande & senzala*, muitas vezes, fica difícil distinguir o século XVI do XIX; todas as décadas entre os primórdios da colonização e a Abolição parecem misturar-se para formar um só momento histórico. Porém, se se lê *Casa-grande & senzala* junto com *Sobrados e mucambos* e com *Ordem e progresso*, o primeiro livro parece tratar principalmente do Brasil *colonial*.⁶⁰

A imprecisão e ambigüidade de Freyre vêm ao caso neste contexto porque ele não se deu ao trabalho, nem em *Casa-grande & senzala* nem em *Sobrados e mucambos*, de definir seu conceito de *família patriarcal*; nem mesmo definiu o que entendia por *família*. É certamente verdade, como já observou Dain Borges, que, “para Freyre, era avassaladora a identificação entre a casa e a família. As casas moldavam e formavam as vidas nelas vividas”.⁶¹ Os próprios títulos de *Casa-grande & senzala* e de *Sobrados e mucambos* apontam precisamente nessa direção. Ainda assim, é muito possível que, do mesmo modo que empregou o conceito de *patriarcalismo* com mais de um sentido,⁶² Freyre tenha também entendido *família* como um grupo doméstico que compartilhava a mesma habitação e, *ao mesmo tempo*, como uma rede de parentesco que abrangia mais de uma unidade doméstica.⁶³ As listas nominativas, contudo, não se prestam facil-

⁶⁰ Ver Araújo, *Guerra e paz*, sobre a imprecisão e a ambigüidade como traços que frequentemente marcam o modo de análise de Freyre. Sobre a imprecisão cronológica de Freyre em outro contexto, ver Marcus J.M. de Carvalho, *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*, Recife, Ed. Universitária da UFPE, 1998, p. 26. Convém notar que, a partir da sexta edição (1950), *Casa-grande & senzala* passou a ser publicado como o primeiro volume de uma obra que levava o título de *História da sociedade patriarcal no Brasil* e que teria quatro volumes. *Sobrados e mucambos* e *Ordem e progresso* passaram a ser os volumes 2 e 3 da obra. Freyre nunca publicou o quarto e último volume (*Jazigos e covas rasas*).

⁶¹ Borges, *The Family*, p. 4.

⁶² Ver Borges, *The Family*, p. 4, onde assinala que Freyre utilizou o termo *patriarcalismo* às vezes para se referir ao caráter supostamente auto-suficiente e fechado do engenho e da grande fazenda e, em outros contextos, para designar “o poder do pai sobre os demais membros da família: a esposa, as filhas, as mulheres em geral, os filhos, os genros e todos os homens jovens, os criados, os escravos e outros dependentes”.

⁶³ Por exemplo, ao resumir seus argumentos para leitores de língua inglesa, Freyre escreveu: “*The family is a significant fact even today in the Presidential Palace; it is not just one*

mente à investigação da família como rede de parentesco. Pelo contrário, ao trabalhar com esse tipo de documentação, o pesquisador tende a concentrar sua atenção na unidade doméstica censitária; surge daí a tentação de tomar o fogo como o equivalente da “família”.⁶⁴ Porém, muitos estudos, utilizando outros tipos de documentação, já demonstraram amplamente a importância social, cultural e econômica da família extensa no sentido de parentela ou rede de parentesco na história do Brasil.⁶⁵ A família extensa nesse sentido – cabe notar – encaixa-se numa das definições de *família* que constam do dicionário de Moraes e Silva de 1823: “parentes e aliados”. A definição, como observa Sheila de Castro Faria, não pressupõe nem a coabitação nem mesmo a consangüinidade.⁶⁶

Além disso, é mais do que legítimo supor que, mesmo identificando a “família” com a “casa”, Freyre não tinha em mente os fogos ana-

individual who becomes important [...], it is an entire family, a whole gamut of legal and consanguineous relationships (parentela). The same thing happens when governors, state ministers, and mayors are officially invested with fuller political power.” (“A família é um fato significativo até hoje no palácio presidencial; não é apenas um indivíduo que passa a ser importante [...]; é uma família inteira, toda uma variedade de parentes afins e consangüíneos – uma parentela. O mesmo acontece quando os governadores, os ministros e os prefeitos são investidos em seus cargos oficiais com plenos poderes políticos”). “The Patriarchal Basis of Brazilian Society”, in Joseph B. Maier e Richard W. Weatherhead (orgs.), *Politics of Change in Latin America* (Nova York, F.A. Praeger, 1964), p. 171. Ver também, por exemplo, Freyre, *Sobrados*, p. 402. Sobre o conceito de *parentela*, que não implica a coabitação, ver Lewin, *Política*, cap. 3.

⁶⁴ Mesmo que deixemos de lado “família” no sentido de uma rede de parentesco, equacionar, *a priori*, “família” com o fogo dos censos antigos pode facilmente ser problemático. A equação, por exemplo, nos levaria a concluir que os capitães Francisco Pereira de Macedo e Joaquim de Pereira Guimarães não tinham “família” porque, quando se fez o censo de 1835, moravam completamente sozinhos em seus engenhos. Mas o censo indica que os dois homens eram casados; portanto, tinham pelo menos esposas. No caso do capitão Joaquim, é possível afirmar que tinha uma esposa e também um filho e uma filha. Ver a partilha *intervivos* de seus bens (1854), APEB, SJ, IT (Cachoeira). Uma tentativa rara de utilizar uma lista nominativa para mapear os laços de parentesco, etc. entre fogos encontra-se em Kusnezof, *Household Economy*, pp. 42-43.

⁶⁵ Ver, por exemplo, Lewin, *Política*; Borges, *The Family*; Graham, *Patronage*; Wadsworth, “Agents”; Faria, *A Colônia*; Bandeira, *O feudo*; Joseph L. Love, *São Paulo in the Brazilian Federation, 1889-1937*, Stanford, Stanford University Press, 1980, pp. 155, 337-338; Darrell E. Levi, *The Prados of São Paulo: An Elite Family and Social Change, 1840-1930*, Athens, University of Georgia Press, 1987; Elizabeth Anne Kuznesof, “A família na sociedade brasileira: parentesco, clientelismo e estrutura social (São Paulo, 1700-1980)”, *Revista Brasileira de História*, vol. 9, nº 17 (1988-1989), pp. 37-63; e Zephyr Frank, “Elite Families and Oligarchic Politics on the Brazilian Frontier: Mato Grosso, 1882-1937”, *LARR*, vol. 36, nº 1 (2001), pp. 49-74.

⁶⁶ Moraes e Silva, *Diccionario*, s.v. *familia*; Faria, *A Colônia*, pp. 41-43.

lisados aqui e em boa parte da literatura revisionista sobre a família no Brasil colonial e oitocentista. Freyre tem uma reputação bem merecida de ter citado e usado de modo, na época, inovador fontes dos mais diversos tipos. Mas entre essas fontes não constam os censos nominativos, o que não deve surpreender. Por um lado, como já se assinalou, no Nordeste, são extremamente raros os censos desse tipo. De fato, ainda não se localizou nenhuma lista nominativa de um distrito açucareiro da Zona da Mata de Pernambuco entre a documentação do período colonial e do século XIX guardada nos arquivos pernambucanos.⁶⁷ Por outro, até fins da década de 1930, os historiadores aparentemente desconheciam a existência de um grande acervo de listas nominativas nos arquivos de São Paulo e Minas. Foi só em 1948 que Lucila Hermann publicou sua tese sobre Guaratinguetá, a primeira pesquisa de fôlego baseada nas listas paulistas. O estudo de Hermann saiu, assim, mais de uma década depois que Freyre publicou as primeiras edições de *Casa-grande & senzala* (1933) e de *Sobrados e mucambos* (1936). Portanto, é mais do que compreensível que, nos dois livros, Freyre não utilizasse como fonte os censos nominativos, nem se referiu à casa-grande como “fogo”; ou seja, como unidade doméstica censitária.⁶⁸

⁶⁷ Agradeço a Marcus Carvalho por confirmar este ponto. Existe um censo nominativo publicado de Jaboatão, feito em 1857 (citado na nota 20 *supra*). Ver também a nota 75 *infra*. Na falta de censos nominativos, os estudos recentes recorrem aos inventários *post-mortem* para analisar a distribuição da propriedade escrava, o tamanho das posses em escravos, etc. em Pernambuco. Ver Flávio R. Versiani e José R.O. Vergolino, “Slaveholdings in the nineteenth-century Brazilian Northeast: Sugar estates and the backlands”, trabalho apresentado no Congresso do International Economic History Association, Buenos Aires, julho de 2002.

⁶⁸ Lucila Hermann, *Evolução da estrutura social de Guaratinguetá num período de trezentos anos* (1948), ed. fac-similar, São Paulo, IPE-USP, 1986. Ao que parece, o primeiro autor a chamar a atenção para a existência das listas nominativas paulistas foi Samuel Harman Lowrie em “Bibliographical Sources Concerning Population Statistics in the State of São Paulo, Brazil”, *Handbook of Latin American Studies* (1937), pp. 490-501. O artigo foi logo depois traduzido e publicado na *Revista do Arquivo Municipal de São Paulo*, nº 54 (1939), pp. 43-56. Nas edições de *Casa-grande & senzala* publicadas depois de 1948, Freyre incluiu o estudo de Hermann na bibliografia. Mas, nas revisões que introduziu, após 1948, nas novas edições desse livro e de *Sobrados e mucambos*, não analisou as listas nominativas paulistas. Além disso, na introdução da segunda edição (1951) de *Sobrados e mucambos* (pp. 740-741 na 12ª edição), Freyre criticou a “Sociologia apenas quantitativa e matemática”, comparando-a à “História apenas cronológica e descritiva”.

O que talvez seja até mais importante é que, nos dois livros, Freyre nunca especificou claramente quem, na visão dele, habitava a típica casa-grande. Obviamente, morava nela o proprietário do engenho ou da fazenda junto com sua esposa, seus filhos legítimos e os escravos do serviço da casa. Também fariam parte do grupo doméstico da casa-grande, pelo menos em alguns casos, as concubinas (escravas ou não) do proprietário e os filhos delas. Da leitura dos dois livros, sem dúvida, pode-se facilmente tirar a impressão de que a casa-grande devia abrigar também numerosos parentes e agregados. Mas essa é, na maior parte, apenas uma impressão. Na verdade, é difícil localizar em *Casa-grande & senzala* e em *Sobrados e mucambos* qualquer discussão mais demorada sobre a composição do grupo doméstico que habitava a residência do senhor de engenho ou do grande fazendeiro. É certo que, em pontos dispersos, os dois livros se referem à presença de parentes e agregados na casa-grande. Mas são referências rápidas que não recebem uma ênfase especial; mais do que isso, são, na maior parte, referências ambíguas.⁶⁹ Não é que a presença de parentes e agregados como moradores da casa-grande seja incompatível com os argumentos de Freyre; antes, o que importa ressaltar é que nem *Casa-grande & senzala* nem *Sobrados e mucambos* destaca sua presença como traço característico e definidor da casa-grande patriarcal.

⁶⁹ Uma das poucas referências explícitas que Freyre fez nos dois livros a familiares não-nucleares como moradores da casa-grande encontra-se no prefácio de *Casa-grande & senzala* (p. 55): “Cozinhas enormes; vasta salas de jantar; numerosos quartos para filhos e hóspedes, capela; *puxadas para a acomodação de filhos casados*; camarinhas no centro para a reclusão quase monástica das moças solteiras; [...]” (grifos meus). A referência é, como se vê, passageira. Além disso, o assunto discutido não é a composição do grupo doméstico; é a arquitetura das moradas senhoriais nos engenhos. As outras referências tendem a ser ambíguas. Ver, por exemplo, a descrição de quem comia na sala de jantar da casa-grande em Freyre, *Sobrados*, p. 68 (que discuto na nota 74 *infra*). Ver também idem, p. 402: “[a] constelação familiar ou patriarcal constituída pelo patriarca e pela mulher, pelos filhos, pelos descendentes, pelos parentes pobres, pelos agregados e pelos escravos – em geral pessoas de casa ou da família do mesmo patriarca”. A expressão “constelação familiar” parece remeter não a um grupo doméstico co-residente e, sim, a uma parentela, sob a autoridade do “patriarca”; a distinção entre “casa” e “família” aponta na mesma direção. Ainda outras passagens sugerem que, no entender de Freyre, os agregados não habitavam a casa-grande; por exemplo: “uma sociedade semifeudal – uma minoria de brancos e brancarrões dominando patriarcais, polígamos, do alto das casas-grandes de pedra e cal, não só os escravos [...] nas senzalas como os lavradores de partido, os agregados, moradores de casas de taipa e palha, vassalos das casas-grandes [...]”. Freyre, *Casa-grande*, p. 46.



Figura 1: Detalhe de “Casa-Grande do Eng° Noruega, antigo Eng° dos Bois, Pernambuco”, desenho de Cícero Dias (1933).

Em contraste com as referências ambíguas de Freyre, um esboço aparentemente claro da composição da família patriarcal do grande proprietário rural pode ser facilmente encontrado em “The Brazilian Family”, o ensaio que Antônio Cândido publicou em 1951. No ensaio, que nunca chegou a ser traduzido para o português, Antônio Cândido escreveu: “*The patriarchal family was composed not merely of the married couples subordinated to the chief, but included the household – that is, the servants, the retainers, the slaves, and the children of all, from whom were recruited the occasional mistresses of the white men, and among whom lived the children born from such unions*” (grifo no original). (“A família patriarcal não era composta meramente dos casais subordinados ao chefe; também incluía o *grupo doméstico* – isto é, os criados, os agregados, os escravos e os filhos e as filhas de todos, entre as quais eram recrutadas as concubinas ocasionais dos homens brancos, e no meio deles todos viviam as crianças nascidas dessas uniões”).⁷⁰ Autores de diversos pontos de vista muitas vezes citam Freyre e Antônio Cândido *juntos* como a principal fonte da visão tradicional da família brasileira, frequentemente combinando e misturando os argumentos dos dois. Mas mal é preciso dizer que não se pode atribuir os argumentos de Antônio Cândido a Freyre (nem os de Freyre a Antônio Cândido).⁷¹

⁷⁰ Antônio Cândido, “The Brazilian Family”, pp. 299-300. O ensaio, presumivelmente, é a tradução de um texto escrito originalmente em português. Mas, como Antônio Cândido nunca publicou o ensaio no Brasil, é impossível determinar exatamente qual a expressão no texto original em português que correspondia a “*household*” (que acima traduzi como “grupo doméstico”). Pelo menos em parte, “*household*”, no trecho citado, parece corresponder àquilo que Antônio Cândido chamou da “periferia” (“*periphery*”) da família patriarcal. Idem, pp. 204, 300. E, como observa Vainfas (*Trópico*, p. 110), “é à noção de família enquanto parentela, rede de poder e dependência que se refere Antônio Cândido quando discrimina o núcleo e a periferia da família patriarcal, jamais a estruturas domiciliárias”. Nesse caso, “*household*” na tradução do ensaio não teria o sentido geralmente dado a *household* em inglês hoje em dia. São ainda maiores as dúvidas sobre o significado que se deve dar a “*household*” no ensaio porque, na edição em inglês de *Sobrados e mucambos*, “em geral pessoas de casa ou da família do mesmo patriarca” foi traduzido simples e enganosamente como “*the patriarchal household*”. Freyre, *Sobrados*, p. 402; idem, *The Mansions and the Shanties: The Making of Modern Brazil*, Nova York, Knopf, 1963, p. 248.

⁷¹ Ver os autores citados na nota 4 *supra* e especialmente Samara, *A família*, pp. 11-16; e idem, *Mulheres*, pp. 15-22. Os autores revisionistas que se propõem a refutar, através de pesquisas com as listas nominativas, os argumentos de Freyre não citam qualquer trecho específico em que Freyre afirme que a casa-grande tipicamente abrigava numerosos parentes e agregados. Ao invés, esses autores simplesmente citam – sem referência

Em *Casa-grande & senzala*, talvez a representação mais clara das idéias de Freyre sobre a composição da casa-grande como unidade doméstica seja uma ilustração de Cícero Dias encartada no livro.⁷² A ilustração, que certamente foi aprovada por Freyre e que se baseia na casa-grande do engenho Noruega em Pernambuco, mostra uma morada senhorial mais do que cheia de gente livre e escrava. No desenho, um padre, acompanhado por uma escrava, descansa numa cadeira, em seu quarto, que fica próximo da capela anexa à casa.⁷³ Em outras alcovas, estão recolhidas mulheres brancas na companhia de suas mucamas. Mais de uma dúzia de cativos ocupam-se de diversas tarefas nas duas cozinhas da casa enquanto, num pequeno quarto ao lado das cozinhas, duas escravas estão passando roupa. No pátio, ainda outros escravos dormem ou divertem-se. Dois meninos brancos estão a brincar no mesmo pátio, um deles numa gangorra com um moleque preto; o segundo, com um chicote na mão, corre atrás de outro moleque que lhe serve como cavalinho-de-pau. Ao mesmo tempo, na sala de jantar, pelo menos 20 pessoas – todas aparentemente brancas – estão sentadas ao redor de uma mesa enorme. Ao lado delas, três escravos preparam-se para lhes servir a comida. A ilustração não deixa margem para dúvidas: retrata uma casa-grande abarrotada de indivíduos livres e escravos. Mas a ilustração não nos diz quem são os indivíduos livres, nem qual é sua relação com o senhor de engenho

alguma a páginas específicas – *Casa-grande & senzala* e também, às vezes, *Sobrados e mucambos*, mas de novo sem referência a páginas específicas. Em contraste, Vainfas (*Trópico*, p. 110), em suas críticas às interpretações revisionistas, cita uma passagem de *Casa-grande & senzala* (p. 147 na 43a edição) na qual Freyre observou que, além do “patriarcalismo dominante”, também existiram historicamente “outras formas de família” no Brasil. Além do mais, alguns autores, como, por exemplo, Borges (*The Family*, pp. 5-6) e Kuznesof (“Sexuality”, p. 120), percebem diferenças significativas entre as idéias de Freyre sobre a família no Brasil e as de Antônio Cândido.

⁷² Na 43a edição de *Casa-grande & senzala*, a ilustração acha-se colada à página 9. (Agradeço a Dain Borges por me chamar atenção à ilustração neste contexto e por sugerir que pode representar uma ocasião especial.)

⁷³ Os engenhos baianos, como os pernambucanos, às vezes tinham capelas próprias. Ver Azevedo, *Arquitetura*, pp. 125-126, 169-170. Do mesmo modo, no período colonial, alguns proprietários ricos no Recôncavo mantinham em seus engenhos um capelão residente, mas a prática não era universal. Ver Schwartz, *Sugar Plantations*, p. 314. E, no início do século XIX, a prática parece ter-se tornado pouco comum. Do censo do Iguape feito em 1835, constam, além do vigário e dois presbíteros, apenas dois sacerdotes; ambos chefiavam seus próprios fogos. Um deles, o Padre Francisco de Borja dos Santos, embora fosse capelão do engenho Novo, era também um lavrador de cana por conta própria. Seu fogo está entre os 37 analisados neste artigo.

que chefia a unidade doméstica. Do mesmo modo, é impossível determinar se todos as pessoas livres mostradas de fato habitam a casa-grande. Ficamos, assim, sem saber se a ilustração representa uma cena supostamente cotidiana ou uma ocasião especial – talvez uma festa de dia de santo em que se tenham congregado na casa-grande parentes, vizinhos e outros convidados para comemorar a data.⁷⁴

⁷⁴ Mesmo que consideremos a ilustração uma representação de uma cena cotidiana, não se deve daí concluir que todos os indivíduos mostrados habitassem permanentemente a casa-grande. Ao discutir quem costumava comer na sala de jantar da casa-grande, Freyre (*Sobrados e mucambos*, pp. 68, 246) mencionou “parentes pobres” e outros parentes, Mas, na mesma discussão, também afirmou que freqüentemente comiam à mesa senhorial “hóspedes” dos mais diversos tipos: “viajantes”, “mascates”, “visitas de passar o dia: famílias inteiras que vinham de outros engenhos”, “os compadres” e ainda os empregados livres do engenho e “os papa-pirões” (ou “papa-jantares”). Assim, a discussão não deixa claro que os “parentes”, pobres ou não, fizessem parte da unidade doméstica chefiada pelo senhor de engenho, nem exclui a possibilidade de eles serem também “hóspedes” ou “papa-pirões”.

Deve-se frisar que o propósito deste artigo não é nem fazer uma exegese da obra de Freyre nem contribuir para algum tipo de “reabilitação” das suas teses. Por um lado, seria difícil negar o pioneirismo que Freyre demonstrou, já na década de 1930, ao abordar várias questões, como a sexualidade, o cotidiano, a cultura material, as distinções entre o espaço privado e público, etc., que, em anos recentes, passaram a ocupar um lugar de destaque nas pesquisas históricas. Por outro, é verdade que, no prefácio à primeira edição de *Casa-grande & senzala*, Freyre mencionou as sevícias e os castigos cruéis que os escravos sofreram nas mãos de seus senhores. Entretanto, no mesmo prefácio, referiu-se aos “escravos criados aos magotes nas senzalas” dos engenhos. Sobre essa reprodução “aos magotes”, não citou quaisquer dados. De fato, ter-lhe-ia sido difícil fornecer dados que respaldassem essa referência; pois todos os estudos sobre a demografia escrava nos distritos da grande lavoura indicam uma taxa de reprodução natural negativa, e até alguns observadores da época chamaram a atenção para a falta de crescimento natural. Freyre, no prefácio do livro, ainda comparou a situação dos trabalhadores agrícolas livres depois de 1888 com a dos escravos, argumentando que, até a abolição, o “patriarcalismo” senhorial “amparou os escravos, alimentou-os com certa largueza, socorreu-os na velhice [...]”. Em contraste, a abolição teria dado origem a “um proletariado de condições de vida menos favoráveis do que a massa escrava”. Não faltam na documentação referências a rebeliões escravas. Mas mal é preciso lembrar que não há nenhum registro de qualquer movimento em que, depois de 1888, os ex-escravos, por mais dura que fosse sua situação, pedissem para ser reescravizados para poderem assim voltar ao “amparo” do “patriarcalismo” senhorial. Na primeira metade da década de 1940, Freyre aprofundou os argumentos implícitos nos trechos citados sobre a brandura que teria caracterizado a escravidão no Brasil. Assim, sem mencionar a violência, sustentou que “não há como duvidar de quanto o escravo nos engenhos do Brasil era, de modo geral, bem tratado e sua sorte realmente menos miserável do que a dos trabalhadores europeus [...]”. Freyre, *Casa-grande*, p. 46, 57, 62 (trecho citado); idem, *Interpretação do Brasil...*, São Paulo, Companhia das Letras, pp. 121-127 (p. 125, o trecho citado).

Antes, um dos meus principais propósitos aqui é chamar a atenção para os problemas conceituais, metodológicos e historiográficos que caracterizam parte da literatura recente sobre a história da família e da unidade doméstica no Brasil colonial e oitocentista.

À guisa de conclusão, pode-se dizer que a análise do censo do Iguape de 1835 revela claramente que os senhores de engenho e lavradores de cana abastados dessa freguesia açucareira rica do Recôncavo baiano geralmente não chefiavam fogos com uma estrutura extensa e complexa. Haveria de ser, entretanto, difícil utilizar os dados apresentados aqui para refutar os argumentos de Freyre e de outros autores clássicos sobre o caráter patriarcal da casa-grande e da família do grande proprietário rural. A dificuldade não resulta do fato de a análise se limitar a um só censo de apenas uma freguesia. Sem dúvida alguma, se tivéssemos censos nominativos de outros distritos açucareiros do Nordeste, poderíamos elaborar uma análise mais completa e mais matizada das unidades domésticas chefiadas pelos senhores de engenho da região.⁷⁵ Mas localizar outros censos não resolveria os principais problemas, que são conceituais e, portanto, também metodológicos. Para resolver esses problemas, será

⁷⁵ Embora não apresente uma análise quantitativa, Evaldo Cabral de Mello (“O fim”, p. 468, n. 27) cita o censo nominativo de Jaboatão (PE), publicado originalmente em 1857, para argumentar que uma “estrutura nuclear representou, ao menos no século XIX, a feição predominante da família açucarocrática em Pernambuco”.

Apontam na mesma direção os resultados preliminares da minha análise dos engenhos listados nos censos parciais do Iguape e de vários outros distritos do município de Cachoeira (no Recôncavo) que datam de 1825 e 1826. Constam dos censos 12 engenhos com proprietários residentes. Se se excluem os escravos, as unidades domésticas chefiadas por esses proprietários tinham, em média, apenas 4,1 moradores. Nenhuma das 12 unidades domésticas tinha mais de nove moradores livres; e, em oito (67%), o número de habitantes livres era inferior a cinco. (Os 12 engenhos empregavam um total de 1.396 escravos, o que se traduz numa média de 116,3 escravos). Ver as listas nominativas seguintes (todas de 1825 ou 1826): “Alistamento das pessoas que habitão desde o principio da ladeira que sobe para Bellem té a Manga a confinar no Engenho do Navarro”; “Relação do Alistamento das peçoas que morão desde o Oiteiro Redondo... the ttermo de Maragogipe”; lista (de parte da freguesia de Muritiba) sem título, com uma folha de rosto que traz um poema dedicado ao juiz de fora; “Alistamento das pessoas que habitão dés do Engenho da Crûz athê o Engenho Novo”; “Alistam^o das peçõas comprehendidas no mesmo alistamento com suas individuaçõens”; e “Relação Nominal das pessoas existentes nos Engenhos Ponta, Buraco e Victoria”, ARC, PAE. (Agradeço a João Reis por me fornecer uma cópia da última lista.)

Notar também que, segundo Marcílio (*Crescimento*, p. 36, n.19), nos arquivos portugueses, há pelo menos três censos nominativos, do final do século XVIII, de distritos que, na época, integravam a capitania de Pernambuco. Mas, ao que parece, nenhum dos três é de um distrito açucareiro da Zona da Mata. Recentemente, Mary Karasch descobriu em Portugal uma lista nominativa de Oeiras (PI) de 1762, que foi transcrita e publicada com uma introdução por Miridan Britto Falci em “A cidade de Oeiras do Piauí”, *RIHGB*; n° 407 (2000), pp. 251-299. Assim, futuras buscas talvez localizem em arquivos portugueses censos nominativos do período colonial de distritos açucareiros bem estabelecidos de Pernambuco.

necessário definir com mais cuidado os conceitos de *patriarcalismo* e *família* e especificar com maior precisão a relação entre a unidade doméstica dos censos antigos e *família*. Além disso, também será preciso levar em conta os significados atribuídos historicamente a *família* e a *fogo*.⁷⁶

E, no final das contas, os resultados do censo do Iguape não são necessariamente incompatíveis com a ilustração de Cícero Dias. Os senhores de engenho do Iguape e de outras partes do Recôncavo construíram em suas propriedades imponentes casarões, comparáveis à casa-grande do engenho Noruega em Pernambuco. Hoje, já desapareceu a maioria dos casarões senhoriais dos distritos açucareiros do Recôncavo, ou deles restam só os escombros. Mas, a partir das descrições das “casas de morar” encontradas em inventários *post-mortem*, a partir dos relatos de viajantes e a partir dos casarões rurais que ainda existem,⁷⁷ não seria nada impossível imaginar os senhores de engenho do Iguape presidindo, de modo patriarcal, a um almoço especial para celebrar um dia de santo ou outra festividade, com a casa cheia de parentes, vizinhos e outros convidados.

⁷⁶ Em “Reading”, abordo algumas das questões esboçadas acima. Sobre os significados atribuídos historicamente a *família*, etc., ver também, por exemplo, Graham, *Patronage*, pp. 17-23; Borges, *The Family*, pp. 79-81; Faria, *A Colônia*, especialmente pp. 40-45, 355-393; Lewin, *Política*, cap. 3; e Luciano Raposo de Almeida Figueiredo, *Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*, São Paulo, HUCITEC, 1997, especialmente pp. 157-163.

⁷⁷ Ver, por exemplo, Naether, *Land und Leute*, pp. 130, 157; Anna Ribeiro de Goes Bittencourt, *Longos serões do campo*, org. e notas de Maria Clara Mariani Bittencourt, 2 vols., Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1992, vol. 2, pp. 38-46; Maximiliano de Habsburgo [i.e., Ferdinand Joseph Maximilian von Österreich], *Bahia, 1860: esboços de viagem*, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro; Salvador, Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1982, pp. 195-196. Ver também Pinho, *História*, pp. 433-434. No início da década de 1850, John Candler e Wilson Burgess, dois quacres ingleses, foram recebidos por Egas Moniz Barreto de Aragão (o futuro barão de Moniz de Aragão) no engenho Vitória no Iguape. Lá participaram de refeições mais íntimas que reuniram (além dos dois ingleses) somente Egas Moniz, sua esposa, os filhos do casal e o professor alemão contratado para educá-los. A descrição das refeições no Vitória de Candler e Burgess também é compatível com os resultados do censo de 1835. John Candler e Wilson Burgess, *Narrative of a Recent Visit to Brazil*, Londres, Edward Marsh, 1853, pp. 55-56. Sobre a arquitetura das casas-grandes nos engenhos do Recôncavo, ver Azevedo, *Arquitetura*.